



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

RENDA DO PATRIMÔNIO INDIGENA

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Coordenação Geral do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

Sigla: CGPIMA

CNPJ: 00.059.311/0019-55

Natureza Jurídica: Fundação – Administração Indireta

Vinculação: Ministério da Justiça

Endereço: SRTVS – 702/902, Bloco A, Ed. Lex 2º andar Sala 237 – Zona Central – Plano Piloto.

Gestão: 19209 – Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

UG: 194040 – Renda do Patrimônio Indígena – CGPIMA

UG Setorial de Auditoria: 170971 – DSSEG/DS/SFC/CGU

Esfera Administrativa: Federal

Norma de Criação: Lei 5.371/67 Art. 1º item II e Art. 3º itens I, II e III.

Finalidade: Gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização.

Estrutura Organizacional: Decreto nº 4.645/03, Capítulo VII, seção I do art. 25 ao 30 e Portaria 1.394/PRES/FUNAI/05.

Tipo de Atividade: Assistência as Comunidades Indígenas.

Situação da Unidade: Em funcionamento.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Unidades Gestoras da Renda Indígena / PTRES

| CÓDIGO | UNIDADES | UF | PROGRAMAS/PROJETOS | PTRES 2007 |
|--------|----------------|----|---|------------|
| 194201 | GURUPI | TO | Programa de Compensação Ambiental xerente | 007746 |
| | | | Projeto Coordenação Meio Ambiente - procambix | 007777 |
| | | | Projeto Apoio Administrativo/Operacionalização - procambix | 007778 |
| | | | Projeto de Coord. de Produção e Comercialização - procambix | 007779 |
| | | | Projeto de Coord. Técnica de Educação e Cultura - procambix | 007780 |
| | | | Apoio as Ativ. da Assoc. Indígena AKWE - AIA | 013441 |
| 194202 | CUIABÁ | MT | Programa de Desenvolvimento Com. Indígena CHIQUITANO | 007747 |
| 194203 | SÃO LUIZ | MA | Projeto COMPANHIA Vale do Rio Doce - CVRD | 007750 |
| 194204 | MARABÁ | PA | Projeto Comunidade Indígena Suruí/Sororó | 007753 |
| 194205 | COLIDER | MT | Projeto Comunidade Indígena Kayapó | 007754 |
| 194206 | REDEÇÃO | TO | Projeto Comunidade Indígena Kayapó | 007755 |
| 194207 | GOIÂNIA | GO | Projeto Comunidade Indígena Ava-Canoeiro | 007756 |
| | | GO | Projeto C.I Ava-Canoeiro - ROYALTIES - GO | 013593 |
| 194208 | CURITIBA | PR | Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR101 - DNIT | 007758 |
| 194209 | PASSO FUNDO | RS | Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR101 - DNIT | 007759 |
| 194210 | PORTO VELHO | RO | Projeto Comunidade Indígena Zoró | 007760 |
| 194211 | IMPERATRIZ | MA | | |
| 194212 | BAURU | SP | Projeto Comunidade Indígena Guarani - Eletronuclear | 007761 |
| 194213 | BELÉM | PA | Loja Artíndia Belém | 007762 |
| 194214 | MANAUS | AM | Loja Artíndia Manaus | 007763 |
| 194215 | SÃO PAULO | SP | Loja Artíndia São Paulo | 007764 |
| 194216 | MUSEU DO INDIO | RJ | Renda Artíndia - Museu do Indio | 007766 |
| 194217 | RECIFE | PE | Loja Artíndia Recife | 007767 |
| 194218 | BRASÍLIA | DF | Loja Artíndia Brasília - CEV | 007768 |
| 194219 | JOÃO PESSOA | PB | Projeto Comunidade Indígena Pitaguary | 007771 |
| 194220 | JI-PARANA | RO | Projeto Comunidade Indígena Zoró | 007770 |
| 194221 | NAL CEARÁ | CE | Projeto Comunidade Indígena Pitaguary | 007771 |
| 194222 | CHAPECO | SC | Projeto Comunidade Indígena KAINKANG da Reserva Konda | 007772 |
| 194223 | CUIABÁ | MT | Loja Artíndia CUIABA | 007748 |
| 194224 | CUIABÁ | MT | Programa de Desenvolvimento C. I. SARARÉ - Leilão Madeira | 007749 |
| 194225 | MARABÁ | PA | Projeto Comunidade Indígena Kayapó | 007752 |
| 194226 | GOIÂNIA | GO | Loja Artíndia Goiânia | 007757 |
| 194227 | CURITIBA | PR | Projeto Comunidade Indígena Morro dos Cavalos | 007773 |
| 194228 | SÃO LUIZ | MA | Projeto adm. T.I. - Alto Turiaçu - São Luis - MA | 007751 |
| 194229 | SÃO LUIZ | MA | Projeto judicial - T.I. - Alto Turiaçu - São Luis - MA | 007751 |
| 194230 | MUSEU DO INDIO | RJ | Loja Artíndia Museu do Indio | 007765 |
| 194231 | BRASÍLIA | DF | Patrimonio cultural - Artíndia Brasília DF | 007768 |
| | | | Projeto de Reposição de Estoque Artíndia | 013555 |



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

| | | | | |
|--------|----------------|----|--|--------|
| 194232 | CUIABÁ | MT | Gestão Territorial Indígena SARARÉ - Santa Elina | 007749 |
| 194233 | ALTAMIRA | PA | Projeto C.I. PARAKANA - T.I. APYTEREWA | 013491 |
| 194234 | SÃO LUIZ | MA | Projeto Guajajara/Caru - T.I. Caru | 013557 |
| 194235 | SÃO LUIZ | MA | Projeto Juriti/Guaja - T.I. Awa - Guaja | 013556 |
| 194236 | RECIFE | PE | Projeto C.I. FULNIO | 013558 |
| 194237 | ARAGUAINA | TO | Projeto Convênio DERTINS/FUNAI - C.I KRAHO | 020192 |
| 194238 | GOV. VALADARES | MG | PROJETO Comunidade Indígena Comboios | 023543 |
| 194040 | FUNAI SEDE | DF | Programa de Desenvolvimento Socio-econômico - CGPIMA | 007769 |



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO INDÍGENA
E MEIO AMBIENTE – CGPIMA
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA – CPIN

RELATÓRIO ANUAL DO GESTOR
EXERCÍCIO DE 2007

A Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA, através da Coordenação de Patrimônio Indígena – CPIN, tem como atribuição o assessoramento ao Presidente da FUNAI na gestão do Patrimônio Indígena, bem como o planejamento, coordenação, controle e incremento da Renda Indígena, em conformidade com o art. 42 da Lei nº 6001 de 19 de dezembro de 1973, e demais dispositivos regimentais.

OBJETIVO - As ações previstas no Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena - exercício de 2007, com receita prevista no valor total de R\$ 28.657.547,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais) e, a despesa prevista no valor de R\$ 24.688.585,00 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), encaminhado através do Memo nº 039/CPIN/2007 de, 11 de maio de 2007, aprovado pelo Despacho nº 399 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça em 31 de outubro de 2007, conforme estabelece o Artigo 27 do Decreto nº 564, de 08/06/92, fazem parte integrante do planejamento global da Fundação Nacional do Índio, objetivando, além da preservação e valorização do Patrimônio Indígena, o fortalecimento da articulação entre os povos indígenas através dos recursos oriundos da Renda Indígena, para o desenvolvimento sustentável, por meio da capacitação técnica na área sócio ambiental, conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável, da gestão de recursos e projetos, e da disseminação dos conhecimentos tradicionais, além de demonstrar, os principais desafios por meios de experiências inovadoras de cunho sócio ambiental.

DA RECEITA TOTAL

A arrecadação dos recursos constantes nos referidos Planos de Aplicação do exercício de 2007 foi no montante de R\$ 25.682.899,19 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), sendo o valor de R\$ 18.894.439,94 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) referente a saldo de

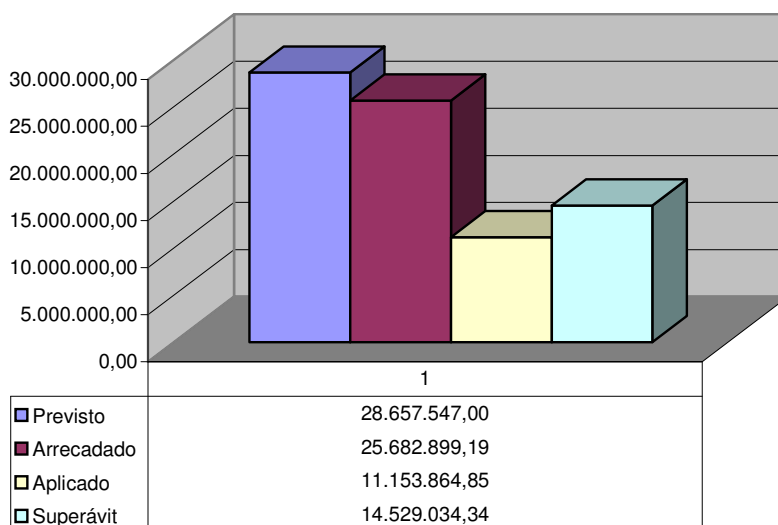


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

exercício anterior e o restante no valor de R\$ 6.788.459,25 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), relativo à receita realizada no exercício de 2007.

DA DESPESA TOTAL

Do valor total das despesas previstas nos referidos Planos de Aplicação foi realizada o montante de R\$ 11.153.864,85 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), resultando assim um superávit no valor de R\$ 14.529.034,34 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e nove mil e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).



A elaboração deste relatório foi baseada em informações prestadas pelas Administrações Executivas Regionais, Núcleos de Apoio Local, dados do Sistema Integrado da Administração Financeira – SIAFI e relatórios de Técnicos que se deslocaram a serviço da Renda do Patrimônio Indígena em visita técnica aos Programas/Projetos que são custeados com recursos oriundos da Renda Indígena.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

PROJETOS EXECUTIVOS

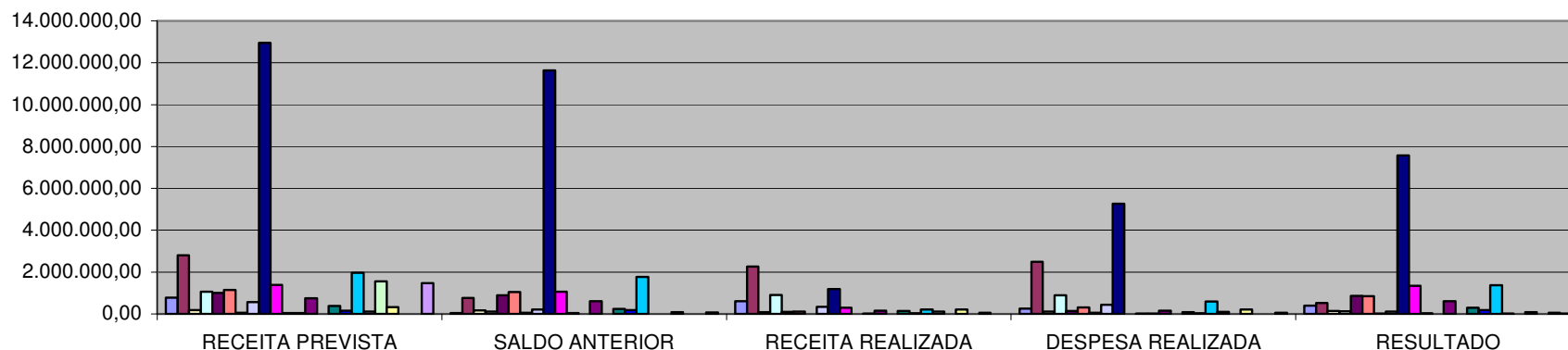
A execução do Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena – Exercício de 2007, em cumprimento à programação dos “*Projetos Executivos*”, apresentados pelas Unidades Executivas Regionais, cuja elaboração é fundamentada nos anseios e interesses da Comunidade Indígena envolvida, os quais são previamente submetidos à apreciação do Senhor Presidente da FUNAI, objetivando a aprovação do Senhor Ministro de Estado da Justiça, obedecendo a seguinte disposição:

| Nº | PROGRAMA/PROJETO | RECEITA PREVISTA | SALDO ANTERIOR | RECEITA REALIZADA | DESPESA REALIZADA | RESULTADO |
|----|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | PROGRAMA ARTÍNDIA | 768.100,00 | 46.175,03 | 596.736,65 | 255.385,04 | 387.526,64 |
| 2 | PROCAMBIX | 2.800.438,00 | 752.342,10 | 2.262.973,61 | 2.492.798,63 | 522.517,08 |
| 3 | PROJETO C.I. CHIQUITANO | 177.232,00 | 161.057,76 | 81.631,08 | 107.449,63 | 135.239,21 |
| 4 | PROJETO - CVRD | 1.045.098,00 | 105.957,28 | 906.665,64 | 886.794,74 | 125.828,18 |
| 5 | PROJ. C.I. KAIAPO | 1.004.420,00 | 894.784,36 | 90.502,74 | 136.686,24 | 848.600,86 |
| 6 | APTAREWA/PARAKANA | 1.144.707,00 | 1.033.514,64 | 103.168,80 | 303.898,56 | 832.784,88 |
| 7 | PROJETO C. I. ZORÓ | 55.000,00 | 51.949,20 | 3.050,97 | 47.607,52 | 7.392,65 |
| 8 | PROJETO C. INDÍGENA SURUI /SORORÓ | 556.874,00 | 199.361,80 | 334.099,13 | 428.061,21 | 105.399,72 |
| 9 | PROJ. C.I. GUARANI –BR 101 | 12.954.915,00 | 11.634.914,96 | 1.190.329,52 | 5.257.446,32 | 7.567.798,16 |
| 10 | PROJETO C.I. AVÁ-CONOIBRO | 1.380.666,00 | 1.057.104,22 | 295.484,33 | 5.981,95 | 1.346.606,60 |
| 11 | PROJETO T.INDÍGENA ALTO TURIÁÇU | 44.039,00 | 42.038,52 | 3.815,02 | 15.173,16 | 30.680,38 |
| 12 | PROGRAMA M. ÍNDIO/ RENDA INDÍGENA | 39.451,00 | 1.043,25 | 18.060,03 | 15.060,00 | 4.043,28 |
| 13 | PROJETO DA C. I. PITAGUARY | 749.496,00 | 602.186,44 | 150.837,04 | 148.544,23 | 604.479,25 |
| 14 | PROJETO C.I. GUARANI MORRO DOS CAVALOS | 5.500,00 | 2.512,53 | 1.844,31 | 4.355,83 | 1,01 |
| 15 | PROJETO DA C.I. SARARÉ – SANTA ELINA | 377.655,00 | 243.957,05 | 132.635,74 | 78.632,44 | 297.960,35 |
| 16 | PROJETO DA C. I. SARARÉ – LEILÃO MADEIRA | 142.609,00 | 172.460,60 | 22.273,06 | 20.829,67 | 173.903,99 |
| 17 | PROJETO DA C. Í KANGANG T.I. KONDÁ | 1.960.763,00 | 1.750.681,79 | 200.806,43 | 585.667,18 | 1.365.821,04 |
| 18 | PROJETO JURITI/GUAJA - T.I. AWA - GUAJA | 111.279,00 | 0,00 | 111.478,17 | 99.075,05 | 12.403,12 |
| 19 | PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA COMBOIOS | 1.560.000,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 20 | PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA FULNO | 319.820,00 | 82.425,10 | 218.836,06 | 215.127,35 | 86.133,81 |
| 21 | PROJETO GUAJAJARA/CARU - T.I. CARU | | 0,00 | 4.168,15 | | 4.168,15 |
| 22 | PROJETO CONVENIO DERTINS/FUNAI - C.I. KRAHO | | 0,00 | 54.172,91 | | 54.172,91 |
| 23 | PROJETO DE DESENV. SOCIO-ECONOMICO CGPIMA | 1.459.485,00 | 59.973,31 | 4.889,86 | 49.290,10 | 15.573,07 |
| | TOTAL | 28.657.547,00 | 18.894.439,94 | 6.788.459,25 | 11.153.864,85 | 14.529.034,34 |



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

PROJETO / PROGRAMA



| | | |
|---|--|---|
| PROGRAMA ARTÍNDIA | PROCAMBIX | * |
| PROJETO C. I CHIQUITANO | PROJETO - CVRD | * |
| PROJ. C. I KAIAPO/ | APTAREWA/PARAKANA | |
| PROJETO C. I ZORÓ | PROJETO C. INDÍGENA SURUI /SORORÓ | * |
| PROJ. C. I GUARANI - BR 101 | PROJETO C. I AVÁ-CONOEIRO | |
| PROJETO T. INDÍGENA ALTO TURIAÇU | PROGRAMA M. ÍNDIO / RENDA INDÍGENA | |
| PROJETO DA C. I PITAGUARY | PROJETO C. I. GUARANI MORRO DOS CAVALOS | |
| PROJETO DA C. I SARARÉ - SANTA ELINA | PROJETO DA C. I SARARÉ - LEILÃO MADEIRA | |
| PROJETO DA C. I KAIANGANG T. I KONDÁ | PROJETO JURITI/GUAJA - T. I. AWA - GUAJA | |
| PROJETO COMUNIDADE INDIGENA COMBOIOS | PROJETO COMUNIDADE INDIGENA FULNIO | |
| PROJETO GUAJAJARA/CARU - T. I. CARU | PROJETO CONVENIO DERTINS/FUNAI - C. I. KRAHO | |
| PROJETO DE DESENV. SOCIO-ECONOMICO CGPIMA | | |



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

1- PROGRAMA ARTÍNDIA

Este programa tem como finalidade estimular o desenvolvimento do artesanato indígena; salvaguardar o patrimônio cultural dos indígenas e melhorar seus valores artísticos e seus meios de expressão culturais de modo a promover a revitalização, o fortalecimento e a divulgação das diversas manifestações culturais materiais e imateriais, oferecendo a essas comunidades, alternativas para a comercialização de seu artesanato, proporcionando geração de renda, logo uma melhoria no seu padrão de vida.

O Plano de Aplicação da Renda Indígena para as Lojas Artíndia no exercício de 2007 foi estimado no valor total de R\$ 768.100,00 (setecentos e sessenta e oito mil e cem reais), comportava um aporte de recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com o objetivo de recompor o estoque do Depósito Central por meio do Plano de Recuperação do Acervo e do Estoque do Depósito Central da Artíndia, conforme determinação do Senhor Ministrado de Estado da Justiça, conforme Despacho nºs 594 de 23/12/04 e 291 de 26/05/05, publicado no Diário Oficial da União e o restante seria com a própria venda de artesanatos, saldo do exercício de 2006 e receitas diversas.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 768100,00
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 596.736,65
Percentual alcançado: 77,68%

A Funai adquiriu diretamente artesanatos no valor de R\$ 19.230,00 (dezenove mil, duzentos e trinta reais) e o valor de R\$ 327.268,64 (Trezentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) os quais foram transferidos para a Unidade Gestora 194040 – Renda do Patrimônio Indígena – 2007GR90001, perfazendo assim o valor total de R\$346.498,64 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) a título de indenização para compra de artesanatos para recompor o referido estoque; ficando o restante, R\$ 53.501,36 (cinquenta e três mil, quinhentos e um reais e trinta e seis centavos) a compor o valor de R\$ 969.501,36 (novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta e seis centavos).

Oportuno informar que, a Coordenação de Geral Artesanato Indígena vem buscando por meio do Orçamento Geral da União PPA – 2008/2011 – Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas – Ação 8635 – garantir o restante dos recursos previstos no referido Plano de Recuperação no exercício de 2008.

Na oportunidade ressaltamos que, do aporte total previsto no Plano de Recuperação do Acervo e do Estoque do Depósito Central da Artíndia (Processo nº 1048/2006) é de R\$ 1.316.000,00 (Hum milhão, trezentos e dezesseis mil reais) a título de indenização para a aquisição de artesanatos a fim de recompor o estoque do Depósito



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Central e que, o valor de R\$ 373.070,00 (trezentos e setenta e três mil e setenta reais) a título de despesas diversas (transporte, diárias, passagens, etc) será custeado diretamente pela Funai na ação 8635 do exercício de 2008, perfazendo um total de R\$ 1.689.070,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setenta reais).

Diante do exposto, o Plano de Aplicação para as Lojas Artíndia de 2007 não foi executado conforme previsão de compra e venda de artesanato tendo em vista os recursos destinados Recuperação do Acervo e do Estoque do Depósito Central da Artíndia somente foram transferidos por meio de indenização ao Programa Artíndia em novembro de 2007. Quanto aos demais gastos em 2007 informamos que foram executados principalmente com despesas administrativas relativas as Lojas Artíndia de São Paulo e Belém, uma vez que o local de funcionamento das mesmas não é de propriedade da FUNAI, gerando assim gastos com aluguel, energia elétrica, telefone, condomínio, material de expedientes, dentre outras.

Despesas Previstas

Custeio Operacional

Despesa Prevista/Meta Física:..... R\$ 203.464,00
Despesas Realizada/Meta Física:.....R\$ 119.347,14
Percentual alcançado: 58,66%

Investimentos:

Aquisição de Artesanatos

. Despesa Prevista/Meta Física:R\$ 253.400,00
. Despesas Realizada/Meta Física: ...R\$ 136.037,90
. Percentual alcançado: 53,69%

. Aquisição de Bens Móveis

. Despesa Prevista/Meta Física: R\$ 36.000,00
. Despesas Realizada/Meta Física: R\$ -0-
. Percentual alcançado: Nenhum

2 – PROGRAMA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL XERENTE - PROCAMBIX

Este programa tem como origem o Convênio firmado entre a Empresa INVESTCO S/A e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, com a interveniência do Ministério Público Federal, tendo como objetivo a implementação do Programa de Compensação Ambiental Xerente – Procambix, como forma de compensação à Comunidade Indígena Xerente das Terras Xerente e Funil, localizadas no Estado do Tocantins, pelos impactos sócio-ambientais decorrentes da implantação e operação da Usina Hidrelétrica – UHE Luís Eduardo Magalhães.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 2.800.438,00 (dois milhões, oitocentos mil, quatrocentos e trinta e oito reais), atingiu-se o montante de R\$ 3.015.315,71 (três milhões e quinze mil e trezentos e quinze reais e setenta e um centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 752.341,10 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos) e da receita realizada no exercício (11ª e 12ª parcela) no valor de R\$ 2.000.327,80 (dois milhões e trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) e o restante no valor de R\$ 262.645,81 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), o valor de R\$ 164.645,81 é proveniente dos rendimentos da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional e o restante o R\$ de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) é proveniente de alienação de veículos do PROCAMBIX através de licitação na modalidade de Leilão, tendo sido realizadas despesas, no montante de R\$ 2.492.978,63 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 1.946.715,99 (hum milhão, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos) como despesas liquidadas e pagas e o valor de R\$ 543.767,84 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) com despesas de restos a pagar a liquidar e liquidado, passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 522.517,08 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e oito centavos), sendo, o mesmo, aplicado na conta única da UG: 194201, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 2.800.438,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 2.262.973,61

Percentual alcançado: 80,80%

As despesas realizadas neste programa foram executadas de acordo com o Plano Anual de Trabalho – PAT 2007 elaborado em parceria com o Povo Indígena Xerente, minimizando os impactos sócio econômico e ambiental causado pela construção da usina Lajeado, cumprindo, assim, o pacto firmado no Termo de Compromisso FUNAI / INVESTCO SA. As aplicações desses recursos estão descentralizadas em quatro subprogramas e estes, por sua vez, desmembrados em dez projetos de aplicações específicas, todos voltados para atender o objetivo do PROCAMBIX. Os referidos projetos estão contemplados nos subprogramas: Apoio Administrativo/Gerencia do Programa, Segurança Alimentar, Território e Recursos Naturais e Cultura e Cidadania e Apoio a Associação Indígena Akwê, relacionados abaixo, bem como seus respectivos valores:

Despesas Previstas

| | |
|---|----------------|
| Apoio Administrativo (Pessoal) | R\$ 668.700,00 |
| Apoio Administrativo (Operacional)..... | R\$ 219.105,00 |



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

| | |
|--|------------------|
| Segurança Alimentar | R\$ 837.984,00 |
| Território e Recursos Naturais | R\$ 153.081,00 |
| Cultura e Cidadania..... | R\$ 110.442,00 |
| Apoio a Associação Indígena Akwê..... | R\$ 75.791,00 |
| Estruturação da Base (equipamentos e mobiliário).. | R\$ 65.335,00 |
| Construção da Casa de Cultura Akwê..... | R\$ 500.000,00 |
| Continuidade dos projetos PAT/2007..... | R\$ 170.000,00 |
| Valor Total | R\$ 2.800.438,00 |

Despesas Realizadas

| | |
|--|------------------|
| Apoio Administrativo (Pessoal) | R\$ 668.700,53 |
| Apoio Administrativo (Operacional)..... | R\$ 236.757,03 |
| Segurança Alimentar | R\$ 736.901,91 |
| Território e Recursos Naturais | R\$ 137.292,50 |
| Cultura e Cidadania..... | R\$ 91.012,18 |
| Construção Casa de Cultura Akwê (restos a pagar) | R\$ 490.582,50 |
| Continuidade dos projetos PAT/2007: os valores encontram-se incorporados nas despesas realizadas nas diversas atividades desenvolvidas no ano de 2007. | |
| Apoio a Associação Indígena Akwê..... | R\$ 78.366,64 |
| Restos a pagar | R\$ 53.185,34 |
| Valor Total | R\$ 2.492.798,63 |
| Percentual alcançado: | 89,01% |

Resultados alcançados

Dentro das atividades a serem desenvolvidas no ano de 2007, podemos ressaltar os sub-programas:

Apoio Administrativo (Pessoal)

1 – Pagamento realizado em favor da Associação Indígena AKWÊ - A.I.A., referente a contratação de pessoal para dar apoio técnico e operacional ao PROCAMBIX conforme consta no Termo Aditivo nº 007/2006 ao Convênio nº 001/2002 celebrado entre a Funai e a Associação Indígena Akwê-A.I.A.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Considerações Gerais

O convênio acima citado foi devidamente cumprido conforme plano de trabalho apresentado.

Apoio Administrativo (Operacional)

- 1- Aluguel de outra casa para abrigar a estrutura administrativa do Programa tendo em vista o espaço ser inadequado;
- 2 – Pagamentos de despesas fixas, aquisição de vale balsa, serviços de reprografia, dentre outros. Os gastos com serviços de telecomunicações estão em fase de redução a fim de minimizar os custos de algumas ações no projeto Apoio Administrativo/Operacionalização com a definição de normas de utilização das duas linhas telefônicas com isto, desejam alcançar a meta de redução dos gastos e uma melhoria no funcionamento do escritório do Programa;
- 3 – Manutenção de veículos e aquisição de combustíveis e lubrificantes;
- 4 – Pagamento de diárias aos servidores do Procambix para elaboração do PAT 2007, prestações de contas semestrais e outras reuniões

Considerações Gerais

Tendo como base para a conclusão o relatório técnico do Gerente Executivo do Procambix, senhor Paulo Waikarnãse Xerente, o mesmo relata que as atividades desenvolvidas foram consideradas positivas tendo em vista os esclarecimentos para os caciques e a comunidade indígena Xerentes, quanto aos projetos previstos nas Coordenações do Programa.

Segurança Alimentar

- 1 - O plantio da roça mecanizada (houve atraso no plantio devido à demora no processo licitatório o que resultou na chegada das sementes e insumos agrícolas somente na primeira quinzena de dezembro/06, sendo iniciado o plantio dos 400 hectares em 05/01/07, 200 hectares de arroz e 200 hectares de feijão de corda, fava, milho, mandioca, abóbora, quiabo, maxixe e outros), vale ressaltar que a etnia Xerente retomou as atividades de roça de toco e várzea as quais sofreram interrupção/redução nos anos anteriores, desta forma, valorizando o conhecimento tradicional deste povos;
- 2 - Aquisição de motocicletas para agentes ambientais;
- 3 - Abertura de nova área de aproximadamente 220 hectares de roça mecanizada para plantio de culturas diversificadas;
- 4 - Construção de 4.500 metros de cercas para formação de novas pastagens e, aquisição de rações, sais minerais, vacinas preventivas contra diversas doenças;
- 5 - Nascimento de 98 animais bovinos, entre machos e fêmeas;
Plantio de 10 alqueires de capim brachiaria com previsão para receber os animais em meados de setembro/outubro;
- 6 - Re-povoamento dos tanques de piscicultura com 4 mil alevinos e realização de curso de capacitação em parceria com a Ruraltins – com ênfase em manejo de qualidade de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

água e alimentação para os técnicos agrícolas e chefes de postos, técnicos do Ruraltins e membros da comunidade;

7 - Comercialização de 1500 mudas de bananas. Com o recurso arrecadado foi realizada a manutenção do veículo da aldeia que atende no transporte de insumos para o plantio e comercialização da produção;

8 - Plantio de mudas de cupuaçu e açaí nas entrelinhas da cultura de banana para diversificar a produção e a fonte de alimento da comunidade.

9 - Construção e instalação do projeto de horticultura com 21 canteiros a serem plantados com diversas espécies de hortaliças;

10 - Apoio técnico para o aumento da área plantada de mandioca para atender ao projeto da casa de farinha em algumas aldeias;

11 - Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos agrícolas para atender as atividades planejadas;

12 - Realização juntamente com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, através da pessoa do Sr. Raimundo, técnico do escritório local, curso de capacitação em olericultura, com ênfase em preparo do solo, calagem e adubação, produção de mudas, sistema de plantio, planejamento da horta e importância alimentar, direcionados ao técnico agrícola, conselheiro e comunidade indígena;

13 - Plantio de oito mil mudas de abacaxi da variedade pérola, que será utilizada tanto na alimentação humana como para a multiplicação de mudas, que futuramente serão distribuídas para as outras famílias interessadas em cultivar a cultura;

14 - Aumento nas instalações do projeto de suinocultura, tendo em vista o aumento considerável no número de suínos - a produção tem sido suficiente para alimentar a comunidade, o excedente segundo o cacique, deverá ser comercializado e o recurso utilizado na aquisição de materiais necessários no desenvolvimento da atividade.

Considerações Gerais

Tendo como base para a conclusão o relatório técnico do Coordenador de Produção e Comercialização, senhor Darlúcio Veras Parrião, o mesmo relata:

“.. nota-se que os esforços das atividades da Coordenação teve seu direcionamento para os Projetos de Roças Mecanizadas, Piscicultura, Bananicultura, Casa de Farinha e Bovinocultura.

Foram grandes as dificuldades encontradas na implantação e condução dos projetos conforme motivos já mencionados, como, falta de transporte, apoio logístico, entraves burocráticos do órgão público, conflitos internos, dentre outros encontrados durante a implantação dos projetos. Apesar de tudo, consideramos os resultados bastante satisfatórios, haja vista o grande número de projetos simultaneamente desenvolvidos e os bons resultados que temos obtido em remos de produção agropecuária voltada para a comunidade indígena Xerente.”



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Território e Recursos Naturais

- 1 – Acionamento de outros órgãos ambientais competentes para uma ação conjunta no combate a práticas criminosas;
- 2 - Realização de varias diligências pelos “agentes ambientais” com registro de 3 ocorrências de infrações dentro das terras indígenas (2006- 7 ocorrências);
- 3 – Apreensão de 120 KG de pescado da espécie “Caranha”, os quais foram doados para a comunidade indígena Xerente;
- 4 – Conclusão da construção do Posto de vigilância Rio Sono – nov/07;
- 5 – Realização da I Feira de Sementes do Povo Xerente na aldeia Recanto Krité – anteriormente a Feira foram realizadas 3 oficinas para capacitação dos indígenas, houve apoio da Prefeitura Municipal de Tocantínia –TO no transporte dos participantes- ;
- 6 - Realização do curso de capacitação para agentes ambientais em parceria com o IBAMA – TO;
- 7 – Produção e plantio de mudas com meta atribuída aos técnicos agrícolas e agentes ambientais para a produção de 6.000 mil mudas por viveiro, totalizando 30.000 mil mudas. Foi atingida a seguinte meta: 23.135 mudas de árvores frutíferas e madeiras diversas – 77% do previsto;

Considerações Gerais

No entendimento do Coordenador de Meio Ambiente, senhor Sebastião Nolêto Júnior, a avaliação é positiva, principalmente no segundo semestre pois as metas estabelecidas no PAT/2007 foram cumpridas com exceção dos viveiros de mudas que, apesar do não atendimento da meta prevista na sua totalidade ele, vê um avanço com relação aos exercícios anteriores

Dentre as atividades a serem desenvolvidas conforme o PAT/2007, destaca-se com resultados positivos: 1) a vigilância ambiental e 2) a I Feira de Sementes do Povo Xerente.

O Coordenador citado, considera este projeto importante para o Programa e vê que ele está em ascensão e tem de tudo para se tornar um projeto auto-sustentável.

Cultura e Cidadania:

- 1 - O projeto da Casa de Cultura Akwê, prevista desde 2002, e devido a várias barreiras que impossibilitaram sua construção, somente foi concluído o processo licitatório no mês de dezembro de 2007, passando assim os recursos como restos a pagar. O inicio da obra está previsto para janeiro/2008 e término em maio de 2008.
- 2 - Dificuldades de manutenção dos veículos que atendem ao Programa penalizaram o monitoramento de projetos existentes como, por exemplo, o Censo Populacional e a organização da Festa Cultural (Dasipê);



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

- 3 - Realização do curso de educação ambiental, em parceria com a Secretaria de Educação e Desenvolvimento do Estado de Tocantins, para os professores indígenas e não indígenas e agentes ambientais do Procambix ;
- 4 - Realização da Festa Cultural do Povo Akwê em parceria com a Associação Indígena Akwê-A.I.A.;
- 5 - Participação de indígenas Xerente no VII Encontro de Culturas Tradicionais na Chapada dos Veadeiros – GO; o referido encontro foi promovido em parceria com a Coordenação Geral de Artesanato – CGART/FUNAI;
- 6 - Realização de reunião para discussão da Casa de Cultura, roças mecanizadas, dentre outros;
- 7 - Realização de reunião para apresentação da prestação de contas do 1º semestre de 2007;
- 8 - Participação no encontro Circulo dos Saberes – intercâmbio Cultural com a comunidade Pareci – realizado no município de Tangará da Serra – MT, aldeia Formoso.;
- 9 - Realização de reunião para tratar de diversos assuntos pertinentes ao Programa e apresentação do Projeto Prêmio Cultura Indígena/2007;
- 10 - E, realização de diversas reuniões com caciques, presidente do CIDG/Procambix e palestras aos professores indígenas, dentre outras;
- 11 - Recolhimento dos materiais didáticos dos professores nos cursos já realizados pelo Procambix para reprodução de cartilhas para as escolas indígenas, sendo traduzidas em língua Xerente e Português.

Considerações Gerais

Tendo como base para a conclusão o relatório técnico da Coordenadora de Cultura e Cidadania , senhora Vanda Sibakadi Gomes da Silva Xerente, a mesma relata que as atividades ficaram mais diretamente com a continuidade do Censo populacional, Intercâmbio Cultural das mulheres indígenas Xerente com as comunidades Quilombolas, as realizações de reuniões com os conselheiros indígenas e lideranças indígenas além da participação do Termo de Compromisso com a Secretaria de Cidadania e Justiça.

Na oportunidade informamos que na análise do relatório foi apontada a dificuldade de transporte, tendo em vista o veículo disponível para acompanhar as atividades ter apresentado problemas mecânicos, estes sem solução,

Apoio a Associação Indígena Akwe

O PROCAMBIX realizou pagamentos de despesas administrativas da Associação Indígena AKWÊ conforme aprovado no Plano de Trabalho/2007.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Considerações Gerais

Diante do exposto pelos Coordenadores dos subprogramas e tendo em vista a análise dos relatórios das prestações de contas do 1º e 2º semestre do PROCAMBIX, consideramos satisfatório os resultados alcançados, de acordo com o objetivo do referido Programa.

3 – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO C.I. CHIQUITANO

Este projeto tem como origem o Convênio firmado entre a FUNAI e a Gasocidente do Mato Grosso Ltda., como forma de compensação, tendo como finalidade ajustar ações que deveriam ser implementadas no exercício de 2003, com o objetivo de melhoria de qualidade de vida das Comunidades Indígenas Chiquitano.

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 177.232,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais), atingiu-se o montante de R\$ 242.688,84 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), tendo como saldo do exercício anterior, o valor R\$ 161.057,76 (cento e sessenta e um mil e cinqüenta e sete reais e setenta e seis centavos) excedendo o valor previsto e, da receita realizada no exercício o valor de R\$ 81.631,08 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos), sendo o valor de R\$ 65.606,10 (sessenta e cinco mil e seiscentos e seis reais e dez centavos) por indenização de veículo e o valor de R\$ 16.024,98 (dezesseis mil e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) exclusivamente a título de aplicação financeira na conta única do tesouro nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 107.449,63 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), dos quais R\$ 101.180,91 (cento e um mil, cento e oitenta reais e noventa e um centavos) como valores pagos e R\$ 6.268,72 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) como restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 135.239,21 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), sendo, o mesmo, aplicado na conta única do Tesouro Nacional – UG: 194202, Gestão:19209.

Total das Receitas Prevista/Origem.....R\$ 177.232,00
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 242.688,84
Percentual alcançado: 139,94%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 177.232,00
Total das Despesas Realizadas/Meta FísicaR\$ 107.449,63
Percentual alcançado: 60,62%



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

O Projeto visa, sobretudo, dar sustentabilidade a regularização fundiária de seu território e garantir também, no decorrer do processo, uma melhoria da qualidade nutricional e conseqüentemente melhoria na qualidade de vida dos indígenas. Como ação decorrente do Programa, uma parcela deste território, a TI Portal do Encantado encontra-se identificada e delimitada com relatório publicado no D.O.U. desde 02/09/2005, porém ainda não existe Portaria Declaratória/MJ para sua demarcação. O atraso da demarcação implicou na redução do ritmo da execução do Programa.

A baixa execução no primeiro semestre de 2007 decorreu em virtude de alguns fatos, tais como:

- 1 - O roubo do caminhão que prestava suporte as atividades do Programa no final de 2006, e que só pôde ser adquirido outro no segundo semestre de 2007 com pagamento de seguro e taxas, em decorrência da necessidade de reprogramação de recurso/atividades e processo licitatório.
- 2 - Aquisição de peças para manutenção do trator;
- 3 – Aquisição de peças diversas e pagamento de serviços para manutenção de veículo;
- 4 – Aquisição de camisetas para o encontro de jovens e mulheres indígenas na T.I. Portal do Encantado;
- 5 – Aquisição de motocompressor de 24 lts. para atender as necessidades do PIN Chiquitano;
- 6 – Aquisição de moto serra.

Considerações Gerais

A comunidade estava envolvida na construção do Memorial Chiquitano por meio da Coordenação Geral de Artesanato – CGART, participando ainda na movimentação para desintrusão dos posseiros na comunidade Vila Nova Barbecho. Também realizaram a construção do posto de saúde e da escola onde é ministrado o 3º grau indígena além de outras atividades que demandam espaço adequado.

Existe uma intenção de se poupar o máximo dos recursos do Programa de tal forma a inserir as necessidades nas redes de sustentação social governamental e não governamental, o que garante também a sustentabilidade do Programa após o seu término. Inclusive para beneficiar alguns grupos Chiquitano que palatinamente estão assumindo sua identidade e se incorporando as ações, sendo os recursos insuficientes para todos e para todas as demandas.

De acordo com o Plano de Aplicação/2007 e diante da análise dos documentos recebidos, consideramos satisfatório o resultado alcançado, de acordo com o objetivo do referido Programa.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

4 – PROJETO COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD

Este projeto tem como origem o Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2007, celebrado entre a FUNAI e a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, referente a 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2007 para a implementação dos programas de subsistência às Comunidades Indígenas Guajá, Guajajara e Urubu-Kaapor localizadas na área de influência da estrada de ferro Carajás, localizada no estado do Maranhão.

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 1.045.098,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil e noventa e oito reais), atingiu-se o montante de R\$ 1.012.622,92 (um milhão, doze mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor de R\$ 105.957,28 (cento e cinco mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e vinte e oito centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 906.665,64 (novecentos e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco mil reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido realizadas despesas no total de R\$ 886.794,74 (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), dos quais R\$ 833.539,38 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) como valores pagos e R\$ 53.255,36 (cinqüenta e três mil, duzentos e cinqüenta de cinco reais e trinta e seis centavos) como restos a pagar a liquidar passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 125.828,18 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito mil e dezoito centavos), sendo o mesmo aplicado em conta única da UG: 194203, Gestão: 19209.

Total das Receitas Prevista/Origem.....R\$ 1.045.098,00
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.012.622,92
Percentual alcançado: 96,90%

As despesas realizadas no Plano de Aplicação 2007, foram executadas de acordo com as metas propostas pelas Comunidades Indígenas Awá, Guajá, Ka'apor e Guajajara/Tenetehara , dos Postos Indígenas Awá, Guajá, Juriti Tiracambu, Alto Turiaçú, Rio Pindaré e Rio Carú, atendendo 1.706 índios das etnias acima.

Dentre as despesas estavam apoio às atividades de agricultura, pecuária, fruticultura, piscicultura, aquisição e manutenção de veículos, infra-estrutura e acompanhamento administrativo, técnico e de supervisão.

Total das Despesas Previstas/Meta Física:..... R\$968.690,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 886.794,74
Percentual alcançado: 91,55%



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Resultados alcançados

Principais Ações executadas:

Posto Indígena Awá:

- 1-Apoio as atividades agrícolas no preparo de roças consorciadas para o plantio de feijão, maniva, milho, arroz, melancia, abóbora e outros legumes, porém no período da colheita do arroz os índios saíram em caçada prejudicando assim, parte da colheita (100% da meta estabelecida);
- 2 – Aquisição de acessórios para a casa de farinha e ferramentas agrícolas;
- 3 – Atividades com tratos culturais nos plantios de fruteiras domésticas (100% da meta estabelecida);
- 4 – Manutenção de equipamentos tais como: motores de polpa, moto-serra - (95% da meta estabelecida);
- 5 – Aquisição e instalação de uma máquina de pilar arroz (100% da meta estabelecida);
- 6 – Aquisição de combustível para motores náuticos (100% da meta estabelecida);

Posto Indígena Guajá:

- 1-Apoio às atividades agrícolas no preparo de roças consorciadas para o plantio de feijão, maniva, milho, arroz, melancia, abóbora e outros legumes;
- 2 – Aquisição de acessórios para a casa de farinha e ferramentas agrícolas;
- 3 – Atividades com tratos culturais nos plantios de fruteiras domésticas sem o plantio de novas áreas por decisão da comunidade devido a degradação por saúvas em plantios anteriores (60% da meta estabelecida);
- 4 – Aquisição de material de primeira necessidade tais como : produtos de caça e pesca;
- 5 – Aquisição de moto-serra para limpeza de caminhos de acesso, fluvial pelo rio Turi e terrestre em 22 Km;
- 6 – Manutenção de equipamentos tais como: motores de polpa, moto-serra ;
- 7 – Aquisição de combustível para motores náuticos e grupo gerador de energia ;

Posto Indígena Jurití:

- 1 - Apoio às atividades agrícolas no preparo de roças consorciadas para o plantio de feijão, maniva, milho, arroz, melancia, abóbora e outros legumes;
- 2 – Aquisição de ferramentas agrícolas para plantio, limpeza e colheita;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

- 3 – Apoio a ampliação do pomar com o plantio de novas mudas frutíferas do local e, desenvolvimento com tratamentos culturais ;
- 4 – Aquisição de materiais diversos necessários ao cotidiano do grupo de materiais de caça e pesca, utilizados pelos índios em busca de alimentos;
- 5 – Manutenção de equipamentos tais como: motores de polpa, moto-serra, roçadeira elétrica e veículos náuticos ;
- 6 – Aquisição de combustível para motores náuticos e grupo gerador de energia ;

Posto Indígena Tiracambu:

- 1 - Apoio às atividades agrícolas no preparo de roças consorciadas para o plantio de feijão, maniva, milho, arroz, melancia, abóbora e outros legumes;
- 2 – Aquisição de ferramentas agrícolas para plantio, limpeza e colheita e uma bola de Katitu para a casa de farinha;
- 3 – Manutenção do pomar com replantio de mudas frutíferas;
- 4 – Aquisição de materiais de caça e pesca e outros bens industrializados, necessários a subsistência ao grupo étnico;
- 5 – Aquisição de uma máquina de beneficiar arroz;
- 6 – Manutenção de equipamentos tais como: motores de polpa, moto-serra, roçadeira elétrica e veículos náuticos ;
- 7 – Construção de um galpão para instalação da máquina de beneficiar arroz e a construção de um tanque para a casa de farinha;
- 8 – Aquisição de combustível para motores náuticos e moto-serra;

Posto Indígena Turiaçú:

- 1 - Apoio às atividades agrícolas no preparo de roças consorciadas para o plantio de milho, arroz e outros legumes;
- 2 – Aquisição de ferramentas agrícolas para plantio, limpeza e colheita;
- 3 – Apoio à manutenção do açude, com aquisição de peixes juvenil, rações e tratamentos culturais do açude;
- 4– Manutenção de equipamentos com aquisição de peças e serviços nos equipamentos náuticos, roçadeira elétrica e pilador de arroz;
- 5 – Aquisição de combustível para motores náuticos e grupo gerador de energia;
- 6 – Apoio à manutenção das frutíferas domésticas, com tratamentos culturais;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

- 7 – Melhoria no caminho de acesso do limite da Terra Indígena até a aldeia em 03 Km, com limpeza e consertos em pontes;
- 8 - Aquisição de um motor para a fabricação de farinha;

Posto Indígena Rio Pindaré:

- 1 - Apoio às atividades agrícolas no preparo de roças consorciadas em 50 % , o demais 50% foram transformados, a pedido da comunidade, em outra meta (bovinos);
- 2 – Aquisição de bovinos e aquisição de materiais para o início da criação de gado;
- 3 – Aquisição de ferramentas agrícolas para plantio, limpeza e colheita;
- 4 – Incentivo a criação de suínos;
- 5 – Melhoria de pastagens e construção de cercas para criação de bovinos;
- 6– Manutenção de equipamentos com aquisição de peças e serviços em trator, motores náuticos, roçadeiras e veículos;
- 7 – Aquisição de combustível para em trator, motores náuticos, roçadeiras e veículos;
- 8 - Aquisição de equipamentos para a casa de farinha;

Posto Indígena Rio Karú:

- 1 – Apoio a criação de bovinos com a formação de pastagens, construção de cercas e curral médio;
- 2 – Aquisição de sementes e medicamentos veterinários;
- 3 – Aquisição de combustível para o desenvolvimento de ações sobre a criação de bovinos.

Considerações Gerais

O Plano de Aplicação sofreu pequenas alterações em algumas ações, mas no geral as atividades foram executadas pelos índios sob a coordenação dos servidores da Funai.

De acordo com o relatório do grupo de trabalho, algumas atividades deram início no exercício de 2006 com termino em 2007 e que os trabalhos programados foram concluídos atendendo os objetivos em todas as aldeias, onde obtiveram uma boa colheita de grãos, frutos domésticos e silvestres entre outras culturas trabalhadas pelos índios.

No mais o Grupo de Trabalho buscou interagir com a comunidade indígena no sentido de construir bases sólidas para, que as atividades não sofressem processo de descontinuidade, mais nada é tão concreto quando se trabalha com a subjetividade de ações sociais, entretanto o recado foi transmitido não sabendo o quanto foi apreendido.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

5 – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA KAYAPÓ

Os recursos a serem aplicados neste projeto são oriundos da venda de madeira mogno apreendida nas Terras Indígena Kayapó e Apiterewa, localizadas no município de Tucumã e São Félix do Xingu, estado do Pará, conforme consta nos autos dos processos de nºs 02001.003506/2003-47, 02018.012328/2003-66, 012333/2003-79, 012329/2003-19, 012330/2003-35 e 012338/2003.

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 1.004.420,00 (hum milhão, quatro mil e quatrocentos e vinte reais), atingiu-se o montante de R\$ 985.287,10 (novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), sendo saldo do exercício anterior a quantia de R\$ 894.784,36 (oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 90.502,74 (noventa mil e quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) exclusivamente a título de aplicação financeira no Banco do Brasil e na conta única do tesouro nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 136.686,24 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), dos quais R\$ 96.044,74 (noventa e seis mil, quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) como valores pagos e R\$ 40.641,50 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos) como restos a pagar a liquidar passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 848.600,86 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos), sendo o mesmo aplicado em conta única da UG: 194040 e 194205, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.004.420,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 985.287,10

Percentual alcançado: 98,09%

Total das Despesas Previstas/Meta FísicaR\$ 170.005,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FísicaR\$ 136.686,24

Percentual alcançado: 80,40%

Para atender ao objetivo do Projeto onde visa implementar atividades de desenvolvimento sustentável para o exercício as comunidades foram contempladas com recursos no montante de R\$ 170.005,00 (cento e setenta mil e cinco reais), tendo em vista que este percentual é no valor de 20% da totalidade dos recursos conforme o acordado entre a Funai e o Ibama, sendo que está incluído neste valor o saldo do exercício de 2006 cujo os recursos são destinados para cinco anos a fim de atender as etnias Kayapó das Aldeias Mekrangnotire e Pukany. a fim de atender às necessidades



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

básicas tanto na produção de alimentos e manejo florestal, sendo realizadas as seguintes ações:

Extrativismo

- 1 – Aquisição de combustível e lubrificantes;
- 2 – Aquisição de peças e pagamento de serviços para manutenção de veículos;
- 3 – Aquisição de materiais e implementos agrícolas;
- 4 – Aquisição de gêneros alimentícios;
- 5 – Aquisição de equipamentos como: motor de poupa, barco de alumínio, moto-serra, filmadora, tanque decantador e uma lancha para transporte de mercadorias;
- 6 – Locação de veículos e aeronaves.

As despesas acima correspondem as atividades fins, para a extração do látex, coleta da castanha do Pará e o processo para a produção do óleo e ainda na extração do óleo da copaíba. Os referidos produtos são encaminhados para a Administração Regional de Colider – MT para comercialização.

Considerações Gerais

As despesas realizadas neste projeto atenderam as aldeias Pykany e Mekrãngnotire, obedecendo as metas propostas pela Comunidade Indígena de acordo com o Plano de Aplicação/2007.

Na oportunidade, vale ressaltar que apesar da ações acima citadas, os índios continuam com as roças tradicionais (roça de tôco), e implantação de sistemas agroflorestais.

6 – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA APYTEREWA E IPIXUNA

Os recursos a serem aplicados neste projeto são oriundos da venda da madeira mogno apreendido nas Terras Indígena Kayapó e Apiterewa, localizadas no município de Tucumã e São Félix do Xingu, estado do Pará, conforme consta nos autos dos processos de nºs 02001.003506/2003-47, 02018.012328/2003-66, 012333/2003-79, 012329/2003-19, 012330/2003-35 e 012338/2003.

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 1.144.707,00 (hum milhão, cento e quarenta e quatro mil e setecentos e sete reais), atingiu-se o montante de R\$ 1.136.683,44 (um milhão, cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo saldo do exercício anterior a quantia de R\$ 1.033.514,64 (um milhão, trinta e três mil, quinhentos e quatorze reais e



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

sessenta e quatro centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 103.168,80 (cento e três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos) exclusivamente a título de aplicação financeira na conta única do tesouro nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 303.898,56 (trezentos e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), dos quais R\$ 103.922,41 (cento e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) como valores pagos e R\$ 199.976,15 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos) como restos a pagar a liquidar passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 832.784,88 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo o mesmo aplicado em conta única da UG: 194040 e 1942335, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.144.707,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.136.514,64

Percentual alcançado: 99,29%

Total das Despesas Previstas/Meta FísicaR\$ 363.619,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FísicaR\$ 303.898,56

Percentual alcançado: 83,58%

No exercício de 2007, as etnias Parakanã (Aldeias Parakanã e Xingu) e Araweté (Aldeia Ipixuna), ambas localizadas na Bacia do Rio Xingu, subordinadas a Administração Executiva Regional de Altamira – PA, foram contempladas com recursos no montante de R\$ 363.319,09 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais e nove centavos) tendo em vista que este percentual é no valor de 20% da totalidade dos recursos, sendo que está incluído neste valor o saldo do exercício de 2006 cujo os recursos são destinados para cinco anos a fim de atender as etnias Parakanã e Araweté.

Para atender ao objetivo do Projeto onde visa implementar atividades de desenvolvimento sustentável a fim de atender às necessidades básicas tanto na produção de alimentos como no consumo de bens e serviços para a preservação do meio ambiente, de modo a potencializar o aproveitamento das terras e também fortalecer o trabalho comunitário, foram atingida as seguintes metas:

Extrativismo

1 – Aquisição de materiais para a construção de um galpão de madeira para armazenamento da Castanha do Pará;

2 – Construção da usina para beneficiamento da Castanha do Pará (produção de óleo);



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

- 3 – Aquisição de forno e triturador de castanha;
- 4 – Aquisição de vestuário para desenvolvimento das atividades para a produção do óleo da castanha;
- 5 – Aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem da produção do óleo da castanha;
- 6 - Aquisição de gêneros alimentícios, vestuários diversos para a colheita da castanha em campo;
- 7 - Aquisição de combustíveis e lubrificantes para o transporte da castanha in natura para o depósito;
- 8 – Processo do descascamento das amêndoas, trituração , aquecimento em forno para a retirada do óleo, filtração e embalagem;
- 9 - Aquisição de peças para manutenção de máquinas e equipamentos;
- 10 – Escoamento e venda do produto na cidade de Altamira;
- 11 - Aquisição de motor a diesel e grupo gerador de energia.

Vigilância

A Terra Indígena Apiterewa encontra-se: 1) invadida por madeireiros; 2) há pesca predatória por não índios; 3) consta dois assentamentos de sem terra efetivados pelo Incra. A vigilância de parte do território tendo sido efetivada, porém, a parte dos assentamentos e extração ilegal de madeira não vem sendo desenvolvida uma vez que, é uma área de grande conflito. Na oportunidade, informamos que a Administração Regional está tomando as providências para equacionar os problemas citados;

Diante deste quadro foram realizadas as seguintes atividades e despesas correlatas:

- 1 – Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de motores náuticos;
- 2 - Aquisição de materiais de caça e pesca;
- 3 - Pagamento de prestador de serviços (serragem de madeira e transporte, confecção de canoas);
- 4 – Aquisição de vestuário, mochila, redes, mosquiteiros, gêneros alimentícios e eletrodomésticos (materiais usados em campo);
- 5 – Aquisição de munição (vigilância armada);
- 6 - Aquisição de 2(dois) aparelhos de radiofonia com antena e bateria;

Roças de subsistência

- 1 - Aquisição de ferramentas agrícolas;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

- 2 – Aquisição de uma moto serra;
- 3 – Aquisição de sementes de diversas culturas;
- 4 – Desenvolvimento de atividades do conhecimento tradicional (roças de toco).
- 5 – Aquisição de vestuários e gêneros alimentícios.

Pecuária

- 1 - Pagamento de prestador de serviços (serragem de madeira e transporte para confecção de cerca, serviço de vaqueiro, tratos culturais da pastagem);
- 2 – Aquisição de vacinas;
- 3 - Aquisição de sementes de capim para pasto;
- 4 - Aquisição de semoventes e bovinos;
- 5 – Construção de dois currais;
- 6 – Realização de treinamento de dois indígenas para o manuseio com rebanho bovino.
- 7 – Aquisição de arreio completo e laço.

Capacitação

Face as péssimas condições da escola e a grande de alunos, a comunidade indígena optou pela reprogramação de recursos de outras ações para execução da reforma, cujo espaço também é utilizado para cursos de capacitação nas áreas produtivas, pecuária, ambiental e intercâmbio cultural. Informamos que no segundo semestre de 2007 foi realizada a 1ª Oficina de Formação de Agentes Ambientais Indígenas.

O Plano Anual de Aplicação foi elaborado em parceria com as referidas Comunidades e executado pela Administração Executiva Regional de Altamira – PA ,trazendo melhoria na qualidade nutricional desses povos indígenas, auto estima, qualidade de vida e maior participação nas atividades e decisões da aplicação dos recursos e principalmente na aproximação dos grupos indígenas (Aldeia Apiterewa e Xingu).

7 – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA ZORÓ

Os recursos previstos neste projeto provêm do Leilão de madeira apreendida na Terra Indígena Zoró, sob o Processo de Licitação nº 08755-589/03-DV, realizada através da Portaria nº 1168/PRES/FUNAI2003.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Dos recursos previstos no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), atingiu-se a quantia de R\$ 55.000,17 (cinquenta e cinco mil e dezessete centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 51.949,20 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e o restante no valor de R\$ 3.050,97 (três mil, cinquenta reais e noventa e sete centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 47.607,52 (quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 45.627,52 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) como valores pagos e o valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) como restos a pagar processados e não processados, passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 7.392,65 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo o mesmo aplicado na conta Única do Tesouro Nacional – UG: 194220, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 55.000,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 55.000,17

Percentual alcançado: 100,00%

Total das Despesas Previstas/Meta FísicaR\$ 55.000,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FísicaR\$ 47.607,52

Percentual alcançado: 86,55%

Para atender ao objetivo do Projeto onde visa dar continuidade a atividade de bovinocultura, a fim de atender às necessidades básicas tanto na produção de alimentos como no consumo de bens e serviços, foram realizadas as seguintes despesas:

- 1 – Contratação de Vaqueiro para lidar com o gado adquirido;
- 2 – Aquisição de equipamentos como: moto-serra, barcos, e outros;
- 3 – Aquisição de peças de reposição para viaturas e p contratação de serviços para reparos nos veículos;
- 4 – Aquisição de combustível e lubrificante;
- 5 – Recolhimento de encargos de prestador de serviço;
- 6 – Aquisição de sementes de capim para pastagem do gado adquirido;
- 7 – Aquisição de produtos veterinários e sal mineral;
- 8 – Construção de cercas.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Considerações Gerais:

As despesas realizadas neste projeto foram executadas pela Administração Executiva Regional de Porto Velho e pelo Núcleo de Apoio Local – Nal de Ji-paraná. Obedeceram as metas propostas pela Comunidade Indígena de acordo com o Plano de Aplicação/2007 .

8 – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA SURUÍ/SORORÓ

Este projeto tem como origem o Termo de Acordo de Cooperação nº 002/2003, celebrado entre a FUNAI e a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, referente a 7ª e 8ª parcelas do exercício de 2007, objetivando a implementação dos programas de subsistência à Comunidade Indígena Suruí/Sororó, localizada na área de influência da estrada de ferro Carajás, localizada no estado do Maranhão.

Dos recursos previstos no montante de R\$ 556.874,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais), atingiu-se o montante de R\$ 533.460,93 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e reais e noventa e três centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor de R\$ 199.361,80 (cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 334.099,13 (trezentos e trinta e quatro mil e noventa e nove reais e treze centavos) sendo que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes das parcelas do convenio de 2007 e R\$ 34.099,13 (trinta e quatro mil e noventa e nove reais e treze centavos) de aplicações na conta única do tesouro nacional, sido realizadas despesas no montante de R\$ 428.061,21 (quatrocentos e vinte e oito mil, sessenta e um reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 240.569,89 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) como valores pagos e o valor de R\$ 187.491,32 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) como restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 105.399,72 (cento e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo o mesmo aplicado na conta única do Tesouro Nacional – UG: 194204, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 556.874,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 533.460,93

Percentual alcançado: 95,79%

Total das Despesas Previstas/Meta FísicaR\$ 556.874,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FísicaR\$ 428.061,21

Percentual alcançado: 76,86%



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

As despesas realizadas neste programa foram executadas dentro da proposta da Comunidade Indígena, dando continuidade aos projetos voltados para o etno ambiental, em consonância com sustentabilidade agrícola e ambiental, e tiveram os seguintes resultados alcançados: aquisição de pneus e combustíveis para a manutenção de veículos e máquinas, contratação de frete de ônibus para deslocar a Comunidade para a aldeia Trocará com a finalidade de fazer intercâmbio cultural. Firmação de contrato com Posto de Combustível para fornecimento de combustíveis à Comunidade Suruí.

Contratação de serviço de engenharia para construção de curral, galpões para armazenar grãos, atelier, casa de farinha e mel, contratação de empresa para fazer avaliação do diagnóstico dos projetos desenvolvidos, elaboração de projeto para construção de galpões para a aldeia, expansão de rede elétrica a fim de beneficiar a casa de farinha e a casa do mel, aquisição de material para trabalhos em agricultura, para a casa do mel e máquinas para o campo.

Aquisição de grãos e frutas, semoventes de matrizes bovinas, com a finalidade de produzir leite, para o enriquecimento alimentarem da comunidade indígena, locação de trator para fazer limpeza de capoeira para plantio de mandioca, aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de apoiar os trabalhos em mutirão para plantio de roça e colheita, apoiar à vigilância na Terra Indígena Sororó e compra de alimentos para atender o Corpo de Bombeiros que atuou na T.I.

Com relação à criação animais, firmou-se contrato com a empresa KL Com. E Representação para fornecimento de ração para piscicultura e avicultura, aquisição de medicamento veterinário a ser usado nos bovinos da aldeia, aquisição de sal mineral para o rebanho bovino e aquisição de bovino para pesar o gado da aldeia.

9 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI – BR 101 - DNIT

Este projeto tem como origem o Convênio de Natureza Financeira, sob o Regime de Delegação e Cooperação, que entre si celebram o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, com a finalidade de implementar o Programa de Compensação Ambiental de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani, residentes na área de influência da Br-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, referente às obras de ampliação da capacidade e modernização deste corredor rodoviário.

Dos recursos previstos no montante de R\$ 12.954.915,00 (doze milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil e novecentos e quinze reais), atingiu-se o montante de R\$ 12.825.244,48 (doze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 11.634.914,96 (onze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) e da receita realizada no exercício, o valor de R\$ 1.190.329,52 (um milhão, cento e noventa mil e trezentos e vinte e nove reais e cinqüenta



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

e dois centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 5.257.446,32 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 7.567.798,16 (sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), sendo parte aplicado na conta Única do Tesouro Nacional – UG: 194040, Gestão: 19209 e o restante disponível na conta limite de saque das UG's: 194208 e 194209, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 12.954.915,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 12.825.244,48

Percentual alcançado: 98,99%

Total das Despesas Previstas/Meta FísicaR\$ 12.954.915,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FísicaR\$ 5.257.446,32

Percentual alcançado: 40,58%

Após grandes desafios a execução teve-se início efetivamente às atividades do PACIG, nos subprogramas monitoramento, fundiário e sócio-econômico-ambiental. Quanto ao subprograma de infra-estrutura-ambiental, este terá início no primeiro semestre de 2008.

As metas foram executadas pela Sede, AER de Curitiba/PR e AER de Passo Fundo/RS da seguinte forma:

- **Meta I – Monitoramento da Funai:**

Etapa A – Gerência do Programa - foram feitas 3 (três) reuniões sendo primeira realizada, em Porto Alegre-RS em 25/01/07, com o Procurador da República, Juliano Stella Karam, DNIT, Funai e Inbra, para serem prestadas contas da execução do Convênio, bem como buscar soluções em conjunto para algumas das dificuldades encontradas, especialmente no subprograma fundiário. A segunda aconteceu nos dias 06 e 07/03/07 cujo objetivo foi definir o Plano de Aplicação dos recursos do convênio e apresentação da proposta do Termo Aditivo que atualiza as ações do convênio. Nos dias 29 e 30/03/07 foi realizada a Oficina de Prestação de Contas com a participação dos servidores que atuam na área financeira da AER Curitiba/PR e Passo Fundo/RS como também os membros que compõe o grupo de trabalho e a Chefe de Serviço de Contratos e Acordos desta Funai - Sede.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Etapa B – Reuniões com lideranças – Aconteceram três reuniões: a primeira aconteceu em 30/05 com a Comunidade de Campo Bonito e a fim definir e esclarecer quanto aos procedimentos necessários para a relatório antropológico sobre a terra que possivelmente seria adquirida (etapa necessária dentro do procedimento de aquisição de terras); a segunda e a terceira foi realizada no Posto Indígena de Osório/RS e no Núcleo da Funai em Palhoça/SC, respectivamente, estiveram presentes nas reuniões lideranças indígenas, Coordenadora Geral do PACIG, Coordenadora Geral da CGPIMA, Procurador Geral da Funai/Sede, Assessor da DAF, Administradores das respectivas Regionais e membros do Grupo de Trabalho o objetivo das reuniões a prestação de contas do PACIG e discussão do andamento da mesma com os índios. A equipe da Funai/Sede, administrador e Coordenador das ações de Curitiba estiveram reunidos com a Procuradoria da República de Santa Catarina a fim de suspender a ação civil pública que o PACIG estava sofrendo, após a manifestação positiva das comunidades.

Etapa C – Equipagem dos postos para monitoramento – Com relação a essa etapa, o Posto Indígena de Barra do Ouro/RS foi equipado com uma caminhonete, modelo Ranger e equipamentos de informática, áudio e vídeo e instalação de telefone.

Etapa C – Publicação do Livro sobre a cultura Guarani – Não foi possível a execução dessa etapa no ano de 2007 sendo transferida para o ano posterior.

- **Meta II – Subprograma Fundiário :**

Etapa A – Aquisição de imóveis e taxas decorrente - Foram adquiridas 5 (cinco) propriedades sendo 03 em Santa Catarina/SC destinadas às Comunidade de Massiambú, na localidade denominada Amaral, município de Biguaçu/SC, Cachoeira dos Inácios, situado no município de Biguaçu/SC, Comunidade de Cambirela, situado no município de Canelinha/SC e 02 (duas) no Rio Grande do Sul destinadas às comunidades de Campo Bonito, situada em Torres/RS e a Comunidade de Barra do Ouro, situada no município de Osório/RS.

Etapa B - Mudança para a nova área - Todas as comunidades relacionadas já estão instaladas nas áreas adquiridas.

Etapa C – Apoio Técnico – Aconteceu durante todo ano. Como pagamento locação de transporte, serviço de apoio administrativo técnico operacional, passagens, diárias, pedágios, serviço de cópias, reprodução de documentos dentre outros.

- **Meta III – Subprograma de Infra Estrutura:**

Etapa A – Construção de Casas – As Comunidades Guarani contempladas no convênio definiu e aprovaram as Plantas Arquitetônicas para a construção de casas de alvenaria, postos de saúde e escola.

Para tanto foi constituída uma comissão especial de licitação com o objetivo de acompanhar as obras.

O edital para a contratação da empresa especializada em construção civil que executará as obras será lançado no primeiro semestre de 2008.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Etapa B – Construção de Benfeitoria – Esta etapa está prevista a partir do segundo semestre de 2008.

- **Meta IV – Subprograma Sócio Econômico Ambiental:**

Etapa A – Implementação de atividades de etnodesenvolvimento – Foram realizadas reuniões com algumas lideranças indígenas a fim de discutir a implementação de atividades agrícolas, considerando o calendário agrícola da região. Algumas comunidades de Santa Catarina/SC tiveram o solo preparado e o plantio de sementes, Palmeira Real e Palmito Juçara.

Etapa B – Apoio Técnico – As comunidades atendidas pelo subprograma fundiário foram atendidas com a aquisição de ferramentas para a execução de atividades agrícolas, visando a segurança alimentar, uma vez que o subprograma sócio-econômico ambiental ainda não teve sua implantação total.

A administração executiva de Curitiba esteve em negociação com Coordenadores do Programa de Microbacias da EPAGRI, órgão do governo de Santa Catarina, com o objetivo de colocar técnicos responsáveis pelo referido programa a par do PACIG e solicitar apoio técnico na execução dos projetos previstos no PACIG e a inclusão das comunidades indígenas no Programa de Microbacias.

Para a execução do subprograma sócio-econômico-ambiental, foi solicitado o auxílio da Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário – CGDC (Funai-sede), que a partir de reuniões com as comunidades indígenas (Cambirela em Santa Catarina e Varzinha no Rio Grande do Sul), buscou atualizar os programas de etnodesenvolvimento.

Considerações Gerais

Tendo em vista que o programa fundiário (meta II, etapa A) adquiriu 71% das terras previstas no convênio e considerando que essa etapa era essencial para o cumprimento das demais ações, e de complexidade para sua execução considerando os trâmites e as dificuldades no processo de compra, podemos considerar que este Projeto teve no ano de 2007 uma execução satisfatória, devendo haver ajustes para seu cumprimento integral no prazo estipulado (2 anos).

10 – PROJETO COMUNIDADE INDÍGENA AVÁ-CANOEIRO

Trata-se de recursos oriundos do Convênio nº 10.323/1992, celebrado entre Furnas Centrais Elétricas S/A e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, decorrente da implantação da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa, localizada nos municípios de Minaçu, Cavalcante e Colinas, no estado de Goiás.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 1.380.666,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil e sessenta e seis reais), atingiu-se o montante de R\$ 1.352.588,55 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 1.057.104,22 (um milhão, cinquenta e sete mil e cento e quatro reais e vinte e dois centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 295.484,33 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no exercício no valor de R\$ 5.981,95 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) , passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 1.346.606,60 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e seis reais e sessenta centavos), sendo aplicado na conta única do Tesouro Nacional na UG: 194207, Gestão: 19209 e aplicado também, na conta única na UG: 194040, Gestão:19209.

Total das Receitas Prevista/Origem.....R\$ 1.380.666,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.352.588,55

Percentual alcançado: 97,96%

Total das Despesas Previstas/Meta FísicaR\$ 1.380.666,00

Total das Despesas Realizadas/Meta FísicaR\$ 5.981,95

Percentual alcançado: 0,43%

As despesas realizadas neste exercício foram todas executadas com o Projeto de Vigilância e Fiscalização da Terra Indígena Avá-Canoeiro na compra de combustíveis e lubrificantes, ficando o restante dos recursos oriundos dos Royalties pagos pela empresa “FURNAS – “Centrais Elétricas” os quais a pesar de ter sido elaborado o Plano de Aplicação no valor de R\$ 306.345,60 (Trezentos e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). com a finalidade de aquisição de veículos/motos, combustíveis/lubrificantes, diárias e passagens para serem aplicados no exercício de 2007 com o objetivo de fiscalizar e vigiar o acesso e trânsito de não índios no interior do Território, visando garantir a preservação e o equilíbrio geohidroecológico e cultural da Terra Indígena Avá-Canoeiro frente ao seu entorno.

Considerações Gerais

Tendo em vista dificuldades de ordens administrativas a Administração Executiva de Goiânia não executou nenhum item do Plano de Aplicação prevendo o início da execução para o primeiro semestre de 2008.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

11 – PROJETO TERRA INDÍGENA ALTO TURIACU

Os recursos de que trata este projeto são oriundos do saldo do Leilão de madeira apreendida na Terra Indígena Alto Turiacú, estado do Maranhão, realizada através do Termo de Doação nº 01 e 02/2004, extraído dos autos do processo nº 02012.000022/2004-06.

Dos recursos previstos para aplicação neste Programa no valor de R\$ 44.039,00 (quarenta e quatro mil e trinta e nove reais), atingiu-se uma receita na importância de R\$ 45.853,54 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), sendo o saldo do exercício anterior o valor de R\$ 42.038,52 (quarenta e dois mil, trinta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e da receita realizada com aplicação financeira o valor de R\$ 3.815,02 (três mil, oitocentos e quinze reais e dois centavos) que ultrapassou o valor previsto no plano de aplicação, tendo sido realizadas despesas no exercício no valor de R\$ 15.173,16 (quinze mil, cento e setenta e três reais e dezesseis centavos), passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 30.680,38 (trinta mil e seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), sendo o mesmo aplicado em Conta Única, nas Unidades Gestoras: 194228 e na 194229.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 44.039,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 45.853,54

Percentual alcançado: 104,12%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 44.039,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 15.173,16

Percentual alcançado: 34,45%

Para atender ao objetivo do Projeto foram realizadas diversas operações de fiscalização na Terra Indígena Alto Turiacú as quais apresentaram os seguintes gastos:

- 1 – Pagamento de diárias a servidores que participaram das operações;
- 2 – Conserto de rádio (radiofonia);
- 3 – Aquisição de materiais de campanha que foram usados nas operações (lonas, outros);
- 4 – Pagamento de conserto de veículo utilizado nas operações.

Considerações Gerais

Conforme o Plano de Aplicação encaminhado a esta Coordenação, podemos concluir que apesar da execução ter sido baixa, as despesas realizadas no Projeto cumpriram o objetivo proposto e sendo executadas de maneira satisfatória somente na ação de fiscalização.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

12 – PROGRAMA MUSEU DO ÍNDIO – RENDA INDÍGENA

Este programa está vinculado a recursos advindos de taxa de ingresso para visitação do Museu do Índio - RJ, doações e outras receitas e tem ainda como objetivo, promover e divulgar manifestações artísticas e culturais dos povos indígenas, bem como a manutenção das Casas Indígenas Guaranis, Xinguanas e Xavante, e ainda o monitoramento de várias exposições.

Quanto a aplicação dos recursos para este Programa no valor de R\$ 39.451,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais), atingiu-se o montante de R\$ 19.103,28 (dezenove mil, cento e três reais e vinte e oito centavos), ficando aquém do previsto, donde vinculamos tal situação ao baixo número de visitantes e doações, obtendo um saldo proveniente do exercício anterior no valor R\$ 1.043,25 (hum mil e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 18.060,03 (dezoito mil, sessenta reais e três centavos), tendo sido realizadas despesas no montante de 15.060,00 (quinze mil e sessenta centavos) sendo R\$ 947,36 (novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) como valores pagos e o valor de R\$ 14.112,64 (quatorze mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos) com restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 4.043,28 (quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo o mesmo, aplicado na conta única do Tesouro Nacional da UG: 19216, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 39.451,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 19.103,28

Percentual alcançado: 48,42%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 34.050,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 15.060,00

Percentual alcançado: 44,23%

Os recursos foram utilizados para pagamento de serviços referente à produção de coleção de peças confeccionadas em miçangas pela a etnia Tiriyo, Kaxuayana e Txiku, contratação de serviços visando à revelação de filmes fotográficos e pagamento de contribuições previdenciárias.

Considerações Gerais

A receita prevista não foi atingida. No entanto, podemos observar que a execução das despesas foi satisfatória levando em consideração o valor arrecadado.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

13 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA PITAGUARY

Os recursos previstos para aplicação neste projeto, são oriundos do Contrato nº 098/2005, celebrado entre a Comunidade Indígena Pitaguary e STN – Sistema de Transmissão Nordeste S. A, com a interveniência da Funai.

Quanto a previsão para o exercício de 2007 no valor total de R\$ 749.496,00 (setecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais), atingiu-se o montante de R\$ 753.023,48 (setecentos e cinquenta e três mil, vinte e três reais e quarenta e oito centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 602.186,44 (seiscentos e dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta quatro centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 77.873,68 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) referente a parcela de 2007 devidamente corrigida pelo IGPM de 2006 e o restante no valor de R\$ 72.963,36 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação dos recursos no Banco do Brasil e na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 148.544,23 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 105.541,84 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) como valores pagos e o valor de R\$ R\$ 43.002,39 (quarenta e três mil, dois reais e trinta e nove centavos) como restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 604.479,25 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) nas UG: 194219 e194221, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 749.496,00
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 753.023,48
Percentual alcançado: 100,47%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 394.197,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 148.544,23
Percentual alcançado: 37,68%

Considerações Gerais

Embora algumas ações tenham sido executadas em benefício de toda a TI Pitaguary, foi deliberado pelo Conselho Gestor do Programa, ouvida a comunidade indígena e suas lideranças, que a execução orçamentária deveria se dar por aldeia da TI Pitaguary, quais sejam – Aldeia da Monguba, Aldeia Santo Antônio e Aldeia do Horto/Olho D'água.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Nessas ações, destaca-se a contribuição para o Encontro das Mulheres Indígenas, que visou o fortalecimento e articulação dos povos. Também foram adquiridas filmadoras e câmeras digitais para registro de manifestações culturais visando divulgação e reconhecimento da cultura indígena .

Aldeia Monguba

As ações executadas em benefício da comunidade da Monguba concentraram-se principalmente na reforma e readequação da Casa de Apoio, incluindo aquisição de materiais de construção e pagamento de mão de obra, além da construção de cozinha e refeitório, com compra de material permanente.

Foram construídas também instalações destinadas a depósito e escritório da Cooperativa das Mulheres, que contou com instalações elétricas, aquisição de microcomputador e materiais diversos – máquina de costura, tecidos, instrumentos de trabalho com sementes e aviamento.

A Casa de Apoio é utilizada pela comunidade para diversos fins, entre atividades escolares, realização de reuniões e oficinas.

Aldeia Horto/Olho D´água

Na comunidade Horto/Olho D´água foram implementadas ações relacionadas ao Projeto de Agricultura de Subsistência Irrigada, que significou a execução de 19,77 % dos recursos previstos para essa atividade. Foram adquiridas ferramentas agrícolas e sementes, além da compra de um veículo e uma eletro-bomba e pagamento de mão de obra para construção de poço.

Além do exposto, foram adquiridos mesas e cadeiras plásticas, e retroprojetor para utilização em projetos diversos, oficinas e reuniões.

Aldeia Santo Antônio

Para implementação do projeto “Biblioteca Virtual” foram adquiridos materiais diversos, além de microcomputador e televisão.

Foram contratados serviços para construção e recuperação do canal de irrigação.

No âmbito das ações relacionadas ao meio ambiente houve aquisição de sementes, mudas e esterco para o “Projeto de Reflorestamento”.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Considerações Gerais

A elaboração do Programa de Etnosustentabilidade dos Pitaguary visou à melhoria da qualidade de vida da comunidade indígena, em consonância com as demandas e necessidades apontadas pela comunidade. A execução plena do Plano de Aplicação ficou inviabilizada em virtude da escassez de recursos humanos capacitados para atuar na área administrativa, bem como a inoperância do Núcleo de Apoio Local do Ceará em buscar soluções junto a outras instâncias da FUNAI. Como principal fator dificultante da execução orçamentária destaca-se o fechamento da Unidade Gestora do NAL Fortaleza, que obrigou a transferência para a Administração Executiva Regional de João Pessoa, que não estava preparada para absorver as demandas do estado do Ceará. A distância agravou a dificuldade na tramitação de documentos e processos.

Ademais, cabe ressaltar que foi solicitado, às unidades gestoras, relatório de execução do Plano de Aplicação, das quais esta Coordenação não obteve resposta. A ausência de informações circunstanciadas impede, portanto, a adequada avaliação das ações executadas no âmbito do Contrato em tela.

14 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA GUARANI DO MORRO DOS CAVALOS

Os recursos previstos neste projeto são oriundos de ação criminal nº 2005.72.00.001202-0 impetrada pelo Ministério Público Federal contra Paulo Cezar Maciel da Silva no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) em sete parcelas em favor da Comunidade Indígena Morro dos Cavalos - SC), sendo - 01 Parcela do Exercício de 2005, 06 Parcelas do Exercício de 2006, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeiras.

Os recursos previstos para o exercício de 2007 no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), atingiu-se o montante de R\$ 4.356,84 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 2.512,53 (dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e três centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 1.844,31 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta mil centavos) são oriundos de aplicação financeira, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 4.355,83 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 1,01 (hum real de um centavos), que serão repassados em 2008 para o Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico - CGPIMA da UG: 194040, Gestão: 19209 a título de receita uma vez que o valor é irrisório para elaboração de Plano de Aplicação em favor daquela comunidade indígena.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 5.500,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 4.356,84



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Percentual alcançado: 79,22%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 5.500,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 4.355,83

Percentual alcançado: 79,20%

Considerações Gerais

As despesas foram realizadas com a aquisição de materiais de construção para reforma de residências indígenas na Aldeia Morro dos Cavalos, conforme acordo com a referida Comunidade, encerrando assim a aplicação total dos recursos, cumprindo a meta estabelecida no Plano de Aplicação.

15 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA SARARÉ – SANTA ELINA

Os recursos previstos para aplicação neste projeto, são oriundos do Termo de Compromisso assinado entre a FUNAI e a Empresa Santa Elina Desenvolvimento Mineral S/A, para mitigação emergencial de impacto da Mina São Francisco sobre a T.I Paukalirajause e entorno da T.I Sararé.

Os recursos projetados para o exercício de 2007 no valor total de R\$ 377.655,00 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais), atingiu-se o montante de R\$ 376.592,79 (trezentos e setenta e seis reais, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 243.957,05(duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e cinco centavos) e da receita realizada no exercício no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o restante no valor de R\$ 32.635,74 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente a aplicação financeira, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 78.632,44 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 69.520,59 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e cinqüenta e nove centavos) como valores pagos e o valor de R\$ R\$ 9.111,85 (nove mil, cento e onze reais e oitenta e cinco centavos) como restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 297.960,35 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)s), sendo o mesmo aplicado na conta única da UG: 194232, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 377.655,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 376.592,79

Percentual alcançado: 99,72%



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 134.685,00

Aplicação Financeira - RéditoR\$ 242.970,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 78.632,44

Percentual alcançado: 58,38%

Para atender ao objetivo previsto do Projeto onde visa implementar atividades de gestão ambiental, manejo econômico da dependência de bens e serviços e de vigilância em apoio à proteção das T.I. Saraé e Paukalirajausu, dentre outras, foram realizadas as seguintes despesas:

- 1 – Pagamento de diárias a fim de atender as demandas do projeto;
- 2 – Manutenção de viaturas com o pagamento de serviços de consertos, aquisição de peças (pneus, etc) e pagamento de seguros e taxas;
- 3 – Aquisição de peças para recuperação de equipamentos e implementos agrícolas (bomba d'água, trator, moto-serra, moto-bomba, etc);
- 4 – Aquisição de materiais de construção para reparos e manutenção do PIN Sararé;
- 5 – Aquisição de equipamentos de informática para dar suporte a equipe nos trabalhos desenvolvidos a fim de atender as ações, tendo em vista a insuficiência de infra-estrutura da Funai Regional;
- 6 – Construção de mata burros para melhoria do tráfego nas estradas que dão acesso a T.I. de tal forma a melhor as condições de escoamento da produção e também facilitar no deslocamento da equipe de apoio da Funai;
- 7 – Aquisição de passagens;
- 8 – Aquisição de equipamentos agrícolas (moto – bomba, furadeira, motor náutico);
- 9 – Aquisição de combustível e lubrificantes;
- 10 – Perfuração de 2 poços / cisternas com revestimento em concreto para melhor atendimento da comunidade indígena pelo PIN Sararé;
- 11- Aquisição de insumos agropecuários (sementes e sal mineral);
- 12 – Pagamento de serviços de produção e encadernação de material de divulgação cultural;

Considerações Gerais

Apesar de não ter alcançado um percentual satisfatório das metas pré-estabelecidas pelo objeto do Programa, consideramos que os resultados das aplicações dos recursos utilizados foram satisfatórios e estão dentro das despesas previstas no Plano de Trabalho/2007.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

16 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA SARARÉ – LEILÃO DE MADEIRA

Esses recursos são oriundos do Leilão de Judicial de Madeira apreendidas na Terra Indígena Sararé em 2005.

Os recursos previstos para o exercício de 2007 no valor total de R\$ 142.609,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e nove reais), atingiu-se o montante de R\$ 194.733,67 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 172.460,60 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos) e o restante no valor de R\$ 22.273,07 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos) são oriundos de aplicação financeira, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 20.829,67 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 173.904,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e quatro reais), sendo o mesmo aplicado em conta única da UG: 194224, Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 142.609,00
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 172.460,60
Percentual alcançado: 123,74%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 70.727,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 20.829,67
Percentual alcançado: 29,45%

Para atender ao objetivo do Projeto onde visa implementar atividades de gestão ambiental, valorização dos modos de vida tradicionais com segurança alimentar e bem estar além de vigilância, foram realizadas as seguintes despesas:

- 1 – Aquisição de peças e pagamento de serviços para manutenção de veículo que dá suporte às atividades agrícolas;
- 2 – Aquisição de combustíveis e lubrificantes;
- 3 – Aquisição de peças e pagamento de serviços para manutenção de máquinas e implementos agrícolas (trator);
- 4 – Aquisição de produtos pecuários (sal mineral) para alimentação do rebanho existente;
- 5 - Aquisição de sementes para plantio de pastagem;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Considerações Gerais

Apesar do índice ter ficado abaixo do esperado, a execução dos recursos ficou dentro do objeto do Plano de Trabalho/2007. Consideramos que os resultados das aplicações dos recursos utilizados foram satisfatórios, no entanto, esta Coordenação fará gestão junto a Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT no sentido de melhorar os resultados na continuidade do projeto em 2008.

17 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA KAINGANG – TERRA INDÍGENA KONDA

Os recursos previstos para aplicação neste projeto, são oriundos da liberação em parcela única no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no exercício de 2005, acrescidos dos rendimentos da aplicação financeira, referente ao Termo de Conduta firmado entre a FUNAI e a ANEEL em março de 2001.

Os recursos previstos para o exercício de 2007 no valor total de R\$ 1.960.763,00 (hum milhão, novecentos e sessenta mil e setecentos e sessenta e três reais), atingiu-se o montante de R\$ 1.951,488, 22 (hum milhão, novecentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 1.750.681,79 (hum milhão, setecentos e cinqüenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) e o restante no valor de R\$ 200.806,43 (duzentos mil, oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos) são provenientes dos rendimentos da aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 585.667,18 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), sendo R\$ 451.150,08 (quatrocentos e cinqüenta e um mil, cento e cinqüenta reais e oito centavos) como valores pagos e R\$ 134.517,10 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos) como restos a pagar a liquidar, passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 1.365.821,04 (hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos) aplicado na conta única da UG: 194222 Gestão: 19209.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.960.763,00
Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 1.750.681,79
Percentual alcançado: 89,29%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 694,500,00
Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 585.667,18



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Percentual alcançado: 84,33%

Da totalidade dos recursos deste projeto, foi acordado por técnicos da Administração Executiva Regional e Chapecó – SC/FUNAI e Comunidade Indígena Kaingang quando da elaboração do Plano de Aplicação 2006, que se utilizaria o montante de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) nas ações, a serem implementadas com Projetos nas áreas de Apicultura, Pecuária, Sistema Agroflorestal, Apicultura, Psicultura, Suinocultura, Avicultura, Manutenção de máquinas e Equipamentos Agrícolas e outros, sendo a ação destinada à pecuária e agricultura, foram as que demandaram maior volume de recursos. Dos recursos previstos, foram aplicados os percentuais aproximados de 84% (oitenta e quatro por cento) dentro das metas pré-estabelecidas, ficando o restante dos recursos a serem aplicados no exercício de 2007.

“A Terra Indígena Kondá, está localizada no município de Chapecó – SC e a mesma encontra-se em fase de consolidação. Não é terra tradicional. Atualmente residem aí aproximadamente 100 (Cem) famílias, da etnia Kaingang, provindos de várias outras Terras do Sul do Brasil e por muitos anos viveram provisoriamente acampados em lotes urbanos na cidade de Chapecó.

A Aldeia Kondá está sendo formada a partir da aquisição de pequenas propriedades localizadas nas antigas comunidades de Gramadinho e Praia Bonita.

Por força da construção de uma hidrelétrica “Foz do Chapecó” no rio Uruguai, esta comunidade recebeu uma compensação ambiental de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) da empresa construtora em 2006. Este recurso passou a fazer parte da Renda de Patrimônio Indígena, sendo que sua administração é de responsabilidade da FUNAI.

A comunidade do Kondá como é conhecida, por sua trajetória, perdeu muito seu vínculo e sua aptidão agrícola. De forma que há necessidade do resgate de alguns valores de origem, o que ao nosso ver levará muito tempo. Por outro lado, os indígenas defendem a idéia que o recurso da compensação ambiental cabe a eles administrar e gastar de forma indiscriminada, o que não compactuamos, porem, dificulta o desenvolvimento do trabalho ali realizado por qualquer de nossos servidores.

O que podemos afirmar em relação às ações desenvolvidas na área de agricultura, que encontramos resistências da parte da comunidade, de forma geral, pois pelo despreparo, pela falta de aptidão e pelo tempo deslocados desta atividade, causando com isso o desperdício de tempo, recursos, constatados no baixo rendimento obtidos em todas as linhas de investimentos tidos até então. Exemplificamos com alguns itens:

- Foi investido R\$ 111.726,00 (Cento e Onze Mil, Setecentos e Vinte Seis Reais) na aquisição de implementos agrícolas como: trator, distribuidor de adubo, concha agrícola, grade aradora, esparramador de calcáreo, semeadeira, no entanto, estes equipamentos estão constantemente necessitando de reparos e consertos. Da mesma forma, foram investidos R\$ 51.664,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais) em insumos e sementes, o que poderia produzir aproximadamente 7.000 (Sete) mil sacas de milho e 4.000 (Quatro) mil sacas de feijão, mas que pelo nível acima citado, na falta da habilidade agrícola pois não



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

- teve os necessários tratamentos culturais, próprios de cada cultura, adotou-se o caminho mais fácil – deixar que as ervas daninhas tomassem conta, além do ataque
- de pragas e doenças, e aí algumas lavouras foram abandonadas e outras foram replantadas, porém em épocas não próprias para tal.

Na Pecuária, o que podemos afirmar é que como se trata de uma área em processo de formação em que pequenas propriedades são adquiridas, já existem áreas com pastagens permanentes formadas, com diferentes espécies de grama. Foram adquiridos semoventes de tração animal e gado de leite, equivalentes a um por família, o que infelizmente hoje os mesmos já não se encontram na mesma totalidade. A causa de não estarem mais nas propriedades não nós é informada.

Na área ambiental, ainda não há delimitação final da referida Terra Indígena, o que dificulta a criação de espaços de reserva ambiental. No entanto, já havia nas propriedades adquiridas áreas reflorestadas, o que está sendo mantido.

Informamos ainda, que do crédito orçamentário de 2007 por decisão da comunidade registrada em ata, em consequência da ocorrência de vendaval em outubro de 2007 que destruiu parcialmente e outras totalmente casas, foram previstos R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais) para construção e reformas das mesmas, as quais estão sendo construídas neste exercício de 2008”.

Considerações Gerais

Diante do relato do Administrador Regional de Chapecó – SC, acima, concluímos que a Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - GPIMA/FUNAI junto com a Administração Executiva Regional de Chapecó deverá atuar em busca de parceiros a fim de qualificar os indígenas em aptidões que possam trazer maiores benefícios no desenvolvimento sócio-econômico daquele povo e também por meio do corpo técnico da FUNAI/AER, aumentar a participação direta nas atividades a serem desenvolvidas em 2008 naquela comunidade indígena.

18 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA JURITI/GUAJA – T.I AWA-GUAJÁ

Esses recursos são oriundos do Leilão de Leilão Administrativo autorizado pelo IBAMA de madeiras apreendidas na Terra Indígena Awá-Guajá, para desenvolvimento de Projetos e auto-sustentação da Comunidade Indígena Awá-Guajá .

Os recursos previstos para o exercício de 2007 no valor total de R\$ 111.279,00 (cento e onze mil, duzentos e setenta e nove reais), atingiu-se o montante de R\$ 111.478,17 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), sendo o valor R\$ 101.278,71 (cento e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) referente à venda(leilão) da madeira e o restante no valor de R\$ 10.199,46 (dez mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) são oriundos de aplicação financeira que ultrapassou o valor previsto, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 99.075,05 (noventa e nove mil, setenta e cinco reais e cinco



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

centavos), passando um superávit para o exercício de 2007 no valor de R\$ 12.403,12 (doze mil, quatrocentos e três reais e doze centavos).

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 111.279,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 111.478,17

Percentual alcançado: 100,18%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 111.279,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 99.075,05

Percentual alcançado: 89,03%

Para atender ao objeto do Projeto que é promover a auto-sustentação da comunidade indígena por meio dos recursos arrecadados com o Leilão da madeira apreendida, foram realizadas as seguintes aquisições:

- 1 – Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atenderes aos veículos de vigilância;
- 2 – Aquisição de materiais como forno e bola de Caititu;
- 3 – Aquisição de motores náuticos, refrigerador e um veículo utilitário;
- 4 – Aquisição de materiais para manutenção de equipamento náutico.

Considerações Gerais

A execução dos recursos foi dentro do objeto do Plano de Trabalho/2007. Consideramos que os resultados das aplicações dos recursos utilizados foram satisfatórios.

19 – PROJETO PETROBRÁS/GASODUTO LAGOA PARDA – VITÓRIA

Esses recursos serão provenientes do acordo entre a Comunidade Indígena de Comboios, Petrobrás e Funai constante de ata de reunião de 22 de agosto de 2005.

Os recursos previstos para o exercício de 2007 no valor total de R\$ 1.560.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), não atingiram nenhum montante conforme exposto abaixo, não passando assim nenhum superávit para o exercício de 2008.

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.560.000,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ - 0-

Percentual alcançado: Nenhum

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 1.560.000,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ -0-
Percentual alcançado: Nenhum

Considerações Gerais

Ressaltamos que o Plano de Aplicação dos projetos elaborados pelos índios Tupinikim de Comboios em 2007 não foram executados devido ao não fechamento das negociações entre esta Fundação e Petrobrás, o qual encontra-se em fase final de negociação do empreendimento Gasoduto Lagoa Parada-Vitória para assinatura e deliberação.

As negociações de indenização do Gasoduto Lagoa Parada-Vitória por meio do Termo Extrajudicial que celebram Comunidades indígenas Tupinikim, Petrobrás e Funai quanto ao valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para projetos sócio-ambientais está em fase de análise jurídica pela empresa com a previsão de repasse até o final do primeiro trimestre de 2008.

Informamos que o Plano de Aplicação para 2007 foi elaborado com a participação dos indígenas e, o mesmo será executado em 2008 com a devida anuência dos indígenas, através da Renda do Patrimônio Indígena - FUNAI.

20 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA FULNI-Ô

Os recursos previstos para aplicação neste projeto, são oriundos de repasses efetivados mensalmente pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, para oferecer melhores condições de vida diretamente às 64 famílias indígenas, cujos lotes sofrem impactos direto da barragem da referida companhia.

Os recursos previstos para o exercício de 2007 no valor total de R\$ 319.820,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos e vinte reais), atingiu-se o montante de R\$ 301.261,16 (trezentos e um mil, duzentos e um reais e dezesseis centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 82.425,10 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos) e o restante no valor de R\$ 208.022,75 (duzentos e oito mil, vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) são oriundos do depósito realizado pela COMPESA e o valor de R\$ 10.813,31 (dez mil, oitocentos e treze reais e trinta e um centavos) referente a aplicação financeira, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 215.127,35 (duzentos e quinze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 214.778,70 (duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos) como valores pagos e R\$ 348,65 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) como restos a pagar a liquidar passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 86.133,81 (oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 319.820,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 301.261,16



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Percentual alcançado: 94,20%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 319.820,00

Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 215.127,35

Percentual alcançado: 67,27%

Para atender ao objetivo do Projeto onde visa implementar atividades de desenvolvimento agropecuário além da aquisição de um veículo/ambulância, a fim de proporcionar melhores condições de vida àquela comunidade impactada, foram realizadas as seguintes despesas:

- 1 – Aquisição de uma ambulância para melhor assistência a comunidade indígena, com pagamento do seguro, atingindo 100% da meta estabelecida no Plano de Trabalho/2007;
- 2 – Aquisição de animais (bovinos, caprinos, suínos e ovinos);
- 3 – Aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos;
- 4 – Pagamento de prestação de serviços de plantio, coveamento e limpeza do solo;
- 5 - Aquisição de equipamentos de informática – estes equipamentos não estavam no plano inicial, no entanto, foi alterada uma das metas com a anuência da comunidade, a mesma não tendo objeção por parte desta Coordenação - ;

Apesar do índice ter ficado abaixo do esperado, a execução dos recursos ficou dentro do objeto do Plano de Trabalho/2007. Consideramos que os resultados das aplicações dos recursos utilizados foram satisfatórios, no entanto, esta Coordenação fará gestão junto a Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT no sentido de melhorar os resultados na continuidade do projeto em 2008.

Considerações Gerais

Consideramos que os resultados das aplicações dos recursos utilizados foram satisfatórios, o índice ficou um pouco acima da média e a execução dos recursos dentro do objeto do Plano de Trabalho/2007, no entanto, esta Coordenação fará gestão junto a Administração Executiva Regional de Recife-PE no sentido de melhorar os resultados na continuidade do projeto em 2008.

21 – PROJETO DA COMUNIDADE INDÍGENA GUAJAJARA/CARU- T.I CARU

Esses recursos são oriundos do Leilão de Leilão Administrativo autorizado pelo IBAMA de madeiras apreendidas na Terra Indígena Caru, para desenvolvimento de Projetos e auto-sustentação da Comunidade Indígena Guajajara/Carú.

Os recursos arrecadados no valor de R\$ 4.168,15 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos) foram depositados na UG: 194040 e não houve realização de despesas, tendo



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

em vista o não encaminhamento de Plano de Aplicação pela Administração Executiva Regional de São Luis – MA, passando assim o referido saldo para o exercício de 2008.

22 – PROJETO CONVÊNIO DERTINS/FUNAI - COMUNIDADE INDÍGENA KRAHÔ

Esses recursos são oriundos do Convenio nº 003/2007 firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI onde visa ações de reforço institucional para avaliação dos programas e projetos ambientais do Plano Básico Ambiental – PBA da Rodovia BR 010/TO.

Os recursos arrecadados no valor de R\$ 54.172,91 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e um centavos) foram depositados na UG: 194040 em dezembro/2007 e não houve a realização de despesas tendo em vista o convênio ter sido assinado somente em 05/11/07, de tal forma que inviabilizou o início das atividades a serem executadas, passando assim o referido saldo para o exercício de 2008, fim dar cumprimento ao Plano de Trabalho mencionado no referido convênio.

23 – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO - CGPIMA

Os recursos deste projeto provêm da arrecadação de “receitas diversas” estimadas à conta da Renda do Patrimônio Indígena, de várias fontes (alienações, indenizações, doações, etc), sendo, a sua aplicação, orientada ao apoio a projetos para as Comunidades Indígenas, dando prioridade àqueles que visem à auto-sustentação desses povos e as ações voltadas para etnoambiental.

Dos recursos previstos para aplicação neste Projeto no valor de R\$ 1.459.485,00 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos e oitenta e cinco reais), atingiu-se o montante de R\$ 64.863,17 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), sendo saldo do exercício anterior o valor R\$ 59.973,31 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e centavos), sendo o valor R\$ 59.973,31 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) e o restante no valor de R\$ 4.889,86) são oriundos de aplicação financeira, tendo sido realizadas despesas no montante de R\$ 49.290,10 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais e dez centavos) como valores pagos, passando um superávit para o exercício de 2008 no valor de R\$ 15.573,07 (quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e sete centavos) aplicado na conta única da UG: 194222 Gestão: 19209.

Com os recursos acima citados foram custeadas despesas através da Coordenação de Patrimônio Indígena – CPIN com o deslocamento de técnicos e colaboradores para readequação de Projetos/Planos de Aplicação, acompanhamento e supervisão de Projetos/Programas, levantamento Patrimonial e ainda na elaboração de Planos de Aplicação para algumas Comunidades Indígenas para o exercício de 2008.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Total das Receitas Previstas/Origem.....R\$ 1.459.485,00

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 64.863,17

Percentual alcançado: 4,44%

Total das Despesas Previstas/Meta Física.....R\$ 1.459.485,00

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 49.290,10

Percentual alcançado: 3,38%

Total das Receitas Realizadas/Origem.....R\$ 64.863,17

Total das Despesas Realizadas/Meta Física:.....R\$ 49.290,10

Percentual alcançado: 75,99%

Considerações Gerais

A execução desse Programa é atípica, uma vez que são previstos arrecadação de recursos provenientes de “receitas diversas” não conjecturadas em outros projetos, o que não ocorreu no exercício de 2007, ficando esse programa com execução somente dos recursos oriundos do saldo do exercício de 2006 e sua aplicação financeira, onde atingiu-se o percentual de 75,99% de execução da despesa em relação a receita arrecadada.

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – RENDA INDÍGENA

No exercício de 2007, a Coordenação de Patrimônio Indígena iniciou os trabalhos de regularização das contas contábeis no SIAFI, dos inventários patrimoniais da Renda do Patrimônio Indígena, por Unidade Gestora, não atingindo um resultado satisfatório em virtude das dificuldades encontradas na adequação do Plano de Contas da Renda Indígena em relação ao do SIAFI.

Tais dificuldades vem sendo sanadas com o apoio da Coordenação de Contabilidade da FUNAI e Coordenação de Contabilidade do Ministério da Justiça – MJ. Esperamos que no exercício de 2008 todos os inventários estejam regularizados e que a FUNAI já tenha adquirido um Sistema de Controle Patrimonial que torne assim, os processos de inclusão, baixa, transferência mais ágeis e eficazes, facilitando e demonstrando um maior controle sobre os bens patrimoniais da Renda do Patrimônio Indígena.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

INFRA-ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA

I – QUANTITATIVO DE PESSOAL

A CPIN no exercício de 2007

Durante o exercício de 2007, houve mudanças no Quadro de Pessoal da Renda do Patrimônio Indígena, em relação ao exercício anterior. Informamos a relação de todos os servidores lotados nesta Coordenação, bem como suas atribuições:

- **ALOÍSIO CAETANO MACHADO – Técnico em Contabilidade Coordenador:**
 - Assessora o Coordenador Geral da CGPIMA com relação ao controle e acompanhamento dos recursos ligados à Renda do Patrimônio Indígena;
 - Acompanha o Coordenador Geral da CGPIMA nas reuniões internas e externas, esclarecendo os assuntos inerentes a esta Coordenação;
 - Lançamentos no SIAFI;
 - Atendimento a todas as Unidades Administrativas que utilizam recursos da Renda do Patrimônio Indígena;
 - Responde Relatório de Auditoria Interna, Externa e TCU;
 - Elaboração de Planos de Aplicação;
 - Elaboração dos Relatórios de Gestão;
 - Coordena e supervisiona os trabalhos elaborados pelos técnicos;

- **CARLOS ALBERTO DIAS – Operador de Computador:**
 - Auxilia no atendimento a todas as Unidades Administrativas que utilizam recursos da Renda do Patrimônio Indígena;
 - Participa de reuniões com lideranças indígenas e técnicos para tratar de recursos ligados a Renda do Patrimônio Indígena;
 - Elaboração de Planos de Aplicação;
 - Supervisão e levantamento dos bens patrimoniais.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

- **DÉLCIO IGNÁCIO DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade:**
(removido da Administração Executiva Regional de Boa Vista - RR para a Coordenação de Patrimônio Indígena em outubro/2006):

- Contabilização dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- Elaboração de Plano de Aplicação;
- Elaboração e acompanhamento de projetos;
- Lançamentos no SIAFI;
- Análise de Prestação de Contas das Unidades Administrativas que utilizam os recursos da Renda do Patrimônio Indígena;
- Elaboração de Prestação de Contas dos recursos aplicados na Sede / Brasília.

Observação: o servidor entrou em Licença Prêmio sem vencimentos no mês de maio/2007.

- **LINDOLFO JORGE MOREIRA – Técnico em Contabilidade:**

- Contabilização dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- Elaboração de Plano de Aplicação;
- Elaboração e acompanhamento de projetos;

- **ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO – Contador – Coordenador Substituto.**

- Contabilização dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- Elaboração de Plano de Aplicação;
- Elaboração e acompanhamento de projetos;
- Lançamentos no SIAFI;
- Análise de Prestação de Contas das Unidades Administrativas que utilizam os recursos da Renda do Patrimônio Indígena;
- Elaboração de Prestação de Contas dos recursos aplicados na Sede / Brasília.

Observação: Transferido para a Coordenação Financeira em Dezembro/2007.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

- **VERA LÚCIA DE SOUZA LEÃO – Assistente Administrativo:**
 - Assessora o Coordenador quanto às respostas de Relatório de Auditoria Interna, Externa e TCU, bem como documentação em geral;
 - Elaboração e acompanhamento de projetos;
 - Elaboração de Plano de Aplicação;
 - Elaboração de Prestação de Contas dos recursos aplicados na Sede / Brasília;
 - Liberação, controle e lançamento no Portal Transparência/MJ das diárias e passagens pagas com recurso da Renda do Patrimônio Indígena.

- **Estagiário (1) :**
 - Controle de entrada, saída e arquivamento de toda a documentação;
 - Digitação de determinados documentos;
 - Serviço de secretaria em geral.

II – VIAGENS REALIZADAS A SERVIÇO

Durante o exercício de 2007, as viagens realizadas pelos servidores lotados nesta Coordenação, constando nome, objetivo da viagem, período, destino e outros, encontram-se descritos no Relatório do Portal de Transparência, bem como os demais servidores com lotação em diversos setores desta Fundação e colaboradores eventuais, relacionados no anexo acima citado. Seus deslocamentos se fizeram necessários para o bom andamento das ações na área de competência da CPIN/CGPIMA e conseqüentemente para que os povos indígenas não viessem a sofrer prejuízos na execução de seus projetos. As despesas com os deslocamentos foram custeadas com recursos da Renda do Patrimônio Indígena (Programa de Desenvolvimento Sócio-econômico e Projeto Comunidade Indígena Guarani – Convenio FUNAI/DNIT).

III – EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE)

BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA RENDA INDÍGENA

No exercício de 2007, não foram adquiridos equipamentos/materiais permanentes com recursos dos Projetos/Programas da Renda do Patrimônio Indígena, para a utilização da Coordenação de Patrimônio Indígena.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

- **BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO DA UNIÃO**

No exercício de 2007, não foram adquiridos equipamentos/materiais permanentes com recursos dos Projetos/Programas da Renda do Patrimônio Indígena, para a utilização da Coordenação de Patrimônio Indígena.

Torna-se necessário ainda, a aquisição dos seguintes bens, a saber:

- a) 02 máquinas fotográficas digitais;
- b) 01 Not Book ;

CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS RECEITA

CONVÊNIO Nº 007/2001 – FUNAI E A INVESTCO S/A

Objeto: O presente convênio tem por finalidade implementar o Programa de Compensação Ambiental Xerente – PROCAMBIX, como forma de compensação à comunidade indígena Xerente das terras Xerente e Funil localizadas no Estado de Tocantins, pelos impactos sócio-ambientais decorrentes da implantação e operação da Usina Hidrelétrica – UHE Luís Eduardo Magalhães.

Valor: R\$ 10.105.000,00 (dez milhões, cento e cinco mil reais), a ser liberado em dezesseis parcelas, conforme Termo de Compromisso.

Liberação em 2007: 11ª Parcela – R\$ 1.006.000,00 e 12ª Parcela; R\$ 1.006.000,14

Vigência: 08 anos com vigência a partir de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2009, ai já incluído os sessenta dias para prestação de contas final.

Execução: Administração Executiva Regional de Gurupi – TO, conforme descrição no relatório de gestão, item 2 – Programa Compensação Ambiental Xerente – Procambix.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2003 – FUNAI E A CVRD

Objeto: O presente acordo tem por objeto o repasse, pela CVRD, de recursos financeiros para que a FUNAI possa gerir sua aplicação em projetos estruturantes, com vistas ao desenvolvimento da comunidade indígena Suruí (Terra Indígena Sororó), localizada na área de influência da Estrada de Ferra Carajás, no estado do Pará..

Valor: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), a ser liberado em 08 (oito) parcelas semestrais sucessivas de R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais).

Liberação em 2007: 07ª Parcela – R\$ 150.000,00 e 08ª Parcela; R\$ 150.000,00

Vigência: 05 anos com vigência a partir da data de sua publicação (07/07/2003), podendo ser prorrogado por interesse as partes.

Execução: Administração Executiva Regional de Marabá - PA, conforme descrição no relatório de gestão, item 7 – Projeto Comunidade Indígena Suruí/Sororó



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2003 – FUNAI E A CVRD

Objeto: O presente acordo tem por objeto o repasse, pela CVRD, de recursos financeiros para que a FUNAI possa gerir sua aplicação em projetos estruturantes, com vistas ao desenvolvimento das comunidades indígenas Guajá (Terra Indígena AWÁ), Comunidade Indígena Guajajara (Terras Indígenas Rio Pindaré e Caru); Comunidade Indígena Urubu Kaapor (Terra Indígena Alto Turiaçu), localizadas na área de influência da Estrada de Ferra Carajás.

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser liberado em 08 (oito) parcelas semestrais sucessivas de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

Liberação em 2007: 07ª Parcela – R\$ 250.000,00 e 08ª Parcela; R\$ 250.000,00.

Vigência: 04 anos com vigência a partir da data de sua publicação (07/07/2003), podendo ser prorrogado por interesse as partes.

Execução: Administração Executiva Regional de São Luis - MA, conforme descrição no relatório de gestão, item 4 – Projeto Companhia Vale do Rio Doce – CVRD.

CONVÊNIO DE NATUREZA FINANCEIRA, SOB O REGIME DE DELEGAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE FUNAI E o DNIT

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a implementação do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani - PACIG (Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos, Massiambu, Cachoeira dos Inácios, Campo Bonito, Barra do Ouro, Varzinha e Riozinho), como forma de mitigação e compensação, afetadas pelos impactos sócio-ambientais decorrentes das obras de duplicação da BR – 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS>.

Valor: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), liberada a importância de R\$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil), no exercício de 2005 e o restante no valor de R\$ 8.880.000,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil), foi liberado em sua totalidade no exercício de 2006, perfazendo o valor total do convênio de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conforme Ata de Audiência de Conciliação da Ação Civil Pública 2005.72.00.011231-1, movida contra a FUNAI e o DNIT.

Liberação em 2007: Não houve liberação de recursos

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua publicação (06/12/2002), podendo ser prorrogado por interesse as partes.

Informamos ainda, que o referido Convênio foi prorrogado através de Termo Aditivo, expirando sua vigência em 06 de dezembro de 2007, com a finalidade de executar o seu Plano de Trabalho no decorrer do exercício de 2007. No dia 27 de dezembro de 2007, foi assinado o 2º Termo Aditivo do convênio, prorrogando a vigência do referido por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 31/12/07 à 31/12/09, as demais cláusulas permanecem ratificadas.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Execução: Administrações Executivas Regionais de Curitiba – PR e Passo Fundo – RS e ainda pela Administração Central – CGPIMA, conforme descrição no relatório de gestão, item 09 – Projeto da Comunidade Indígena Guarani – BR 101 - DNIT.

CONTRATO Nº 098/2005 – COMUNIDADE INDÍGENA PITAGUARY E A STN – SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORDESTE – AS, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNAI

Objeto: O presente Contrato tem por objeto formalizar os acertos pela utilização de uma área de 4,96 hectares da Terra Indígena de ocupação tradicional da Comunidade Indígena Pitaguary, no lugar denominado Monguba e adjacência, no município de Maracanaú, Estado do Ceará, para a implantação da Linha de Transmissão de energia elétrica Teresina II/Sobral III/Fortaleza III – C2., perfazendo 1.240 metros de extensão e 40 metros de largura.

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), liberado em 01 (uma) única parcela em 2005 e a importância anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Liberação em 2007: Parcela Única de – R\$ 75.000,00

Vigência: 20 (vinte) anos a partir da data de sua assinatura (07/07/2003), podendo ser prorrogado por interesse as partes.

Execução: Núcleo Apoio Local do Ceará – CE/CPIN/CGPIMA/FUNAI, conforme descrição no relatório de gestão, item 13 – Projeto da Comunidade Indígena Pitaguary – CE.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2005 – FUNAI E A SANTA ELINA DESENVOLVIMENTO MINERAL S/A

Objeto: Constituem objetivos deste Termo de Compromisso a implementação de medidas mitigadoras aos impactos sócio-ambientais, advindos da implantação e operação da Mina São Francisco, que deverão ser executadas através de:

- a) Implementar as ações para viabilizar nos termos do Projeto a ser apresentado pela FUNAI, no valor ajustado no Caput da Cláusula Terceira deste Termo de Compromisso.
- b) Elaborar os Estudos de Complementação dos Impactos Sócio Ambientais, com o intuito de proteção da Comunidade Indígena que habita a Terra Indígena Sararé, bem como as medidas mitigadoras a serem apresentada pelo referido estudo.
- c) Implementar ações anuais, durante 10 (dez) anos, este ano de 2005 inclusive, par reforço institucional da Terra Indígena Sararé, objetivando o desenvolvimento sustentado da Comunidade Indígena.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), liberado em 2005 e mais 09 (nove) parcelas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao ano, disponibilizado anualmente á partir de janeiro de 2006 a janeiro de 2014.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Liberação em 2007: 2ª Parcela Única de – R\$ 100.000,00

Vigência: 10(dez) anos, a partir da data de sua publicação (28/10/2005), podendo ser prorrogado pelo tempo necessário para satisfazer integralmente todas as medidas constantes do objeto deste instrumento.

Execução: Administração Executiva Regional de Cuiabá - MT, conforme descrição no relatório de gestão, item 15 – Projeto da Comunidade Indígena Sararé – Santa Elina

TERMO DE CONDUTA PARA O COMPONENTE INDÍGENA NAS ÁREAS INFLUENCIADAS PELA CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA FOZ DO CHAPECÓ, ENTRE A FUNAI E O CONSÓRCIO ENERGÉTICO FOZ DO CHAPECÓ

Objeto: Conforme acordo em ata de reunião entre técnicos da Funai e Lideranças Indígenas da Reserva Indígena Kondá, objetivando a elaboração de projetos para a recuperação ambiental, agricultura, pecuária, Projetos Especiais e sociais em favor da referida Comunidade Indígena com os recursos do referido termo.

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), liberado em 2005 em parcela única.

Liberação em 2007: Não teve

Vigência: Foi fornecido para o consórcio declaração de Cumprimento de Obrigação Financeira e Quitação pelo Presidente da FUNAI.

Execução: Administração Executiva Regional de Chapecó - SC, conforme descrição no relatório de gestão, item 17 – Projeto da Comunidade Indígena Kangang – Terá Indígena Kondá.

DESPESA

CONVÊNIO Nº 001/2002 – FUNAI E ASSOCIAÇÃO INDÍGENA AKWÊ

Objeto: Constitui o objeto do presente convenio a consecução das ações contidas no Programa de Compensação Ambiental Xerente – PROCAMBIX, especificamente a contratação de pessoal técnico especializado para prestar serviço na execução do Programa, que passa a fazer parte desse instrumento, independente de transcrição.

Valor inicial: R\$ 238.720,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e vinte reais).

Valor do primeiro termo aditivo: R\$ 481.920,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e vinte reais).

Valor do segundo termo aditivo: R\$ 302.916,28 (trezentos e dois mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Valor do terceiro termo aditivo: R\$ 376.044,05 (trezentos e setenta e seis mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

Valor do quarto termo aditivo: R\$ 418.386,67 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor do quinto termo aditivo: R\$ 513.040,32 (quinhentos e treze mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

Valor do sexto termo aditivo: R\$ 550.877,65 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor do sétimo termo aditivo: R\$ 668.700,53 (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos reais e cinquenta e três centavos).

Liberação em 2007: R\$ 550.877,65 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: a partir de sua assinatura em 08 de fevereiro de 2002 até dia 31 de dezembro de 2007.

Execução: Associação Indígena AKWÊ – AIA.

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO.

Objeto: Provimento de suporte logístico para a avaliação dos programas e projetos ambientais componentes do Plano Básico Ambiental – PBA da rodovia BR-010-TO, que tem como público alvo o povo indígena Krahô, assim como a proposição de modificações e criação de novos programas que visem a mitigação, possível indenização e compensação de impactos ambientais da obra de pavimentação da rodovia BR – 010/TO, para compor o seu processo de Licenciamento Ambiental.

Valor: R\$ 54.172,91 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e um centavos), liberado em parcela única.

Liberação em dezembro de 2007.

Vigência: 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da assinatura do convênio (05/11/07), ou seja até 05/05/08

Execução: DERTINS com a supervisão da FUNAI.

INDICADORES ECONÔMICOS

Os projetos executados com recursos oriundos da Renda do Patrimônio Indígena seguem os moldes propostos pelas comunidades indígenas beneficiadas com despesas previstas e metas preestabelecidas no Plano de Aplicação da Renda Indígena e que, o objeto fim de cada projeto é melhorar as condições de vida daqueles povos social, ambiental e economicamente, no entanto não possuem indicadores econômicos.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

CONCLUSÃO FINAL

A Coordenação de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA, em conjunto com as Unidades Descentralizadas da FUNAI, vem adotando procedimentos com o objetivo de tornar mais dinâmico e eficiente a elaboração, execução e acompanhamento das ações dos Projetos/Programas da Renda do Patrimônio Indígena por meio da Coordenação de Patrimônio Indígena- CPIN.

Pôde-se observar, em alguns projetos, o detalhamento das atividades e seus resultados. Isto confirma que os procedimentos adotados têm alcançado resultados positivos mesmo com as dificuldades encontradas, tanto pela Sede como pelas Unidades Descentralizadas (parcos recursos humanos e sem treinamento, recursos operacionais deficientes, ausência de indígenas com capacitações direcionadas para o gerenciamento dos recursos, associativismo, mercado consumidor, dentre outros).

Vale ressaltar que a Renda do Patrimônio Indígena é destinada a Projetos e/ou Programas que atendem a determinadas comunidades indígenas que foram contempladas com recursos a fim de mitigar os impactos sócio ambientais causados por hidroelétricas, estradas e outros e que as atividades desenvolvidas são, em sua maioria, destinadas à melhoria nas condições de vida daquele povo com diversas maneiras de obtenção deste resultado (agricultura, pecuária, piscicultura, artesanato, vigilância do território e manejo sustentável dentre outros). São estas ações que proporcionam aos indígenas tais resultados e promovem sua auto sustentabilidade.

Diante da análise dos Programas citados, informamos que a missão é capacitar, incentivar a formação, disseminar os conhecimentos e fortalecer a articulação de atores sociais para o desenvolvimento sustentável. Visa também, atuar por meio da capacitação técnica e profissional na área sócio-ambiental, no incentivo a qualificação para a conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável da gestão de recursos e projetos, e da disseminação de conhecimento.

Concluimos que, apesar das dificuldades citadas no relatório as atividades foram cumpridas em sua maioria de maneira satisfatória e a aplicação dos recursos com a implantação do SIAFI demonstra uma melhor transparência, agilidade e confiabilidade no cumprindo do previsto no Plano de Aplicação de 2007.

Brasília – DF, de fevereiro de 2008.

IARA VASCO FERREIRA
Coordenadora Geral da CGPIMA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
Coordenação de Patrimônio Indígena

ALOÍSIO CAETANO MACHADO
Coordenador Patrimônio Indígena